



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 19 de novembro de 2009

www.diario.ac.gov.br

Ano XLII - nº 10.175

47 Páginas

**SUMÁRIO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	1
SECRETARIAS DE ESTADO .....	1
CPL .....	29
FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS .....	31
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO .....	33
TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	34
TRIBUNAL DE CONTAS .....	34
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	36
MUNICIPALIDADE .....	36
DIVERSOS .....	47

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009

PROCESSO n.º 2009.006.007356-7 - PGE

PROCESSO ORIGINAL n.º 0025908-6/2009 – CPL 05

Das Partes: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa C. Com. Informática Importação e Exportação e Comércio Ltda. Do Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática – Tonners para Mini-Gráfica, a fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 198/2009 – CPL 05, Encarte I da Ata de Registro de Preços nº 005/2009 e propostas apresentadas, que integram o Processo n.º 2009.006.007356-7 – PGE.

DA VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços.

DA DESPESA:

- Programa de Trabalho: 04128201222830000 – Manutenção das Atividades do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 700 (RPI) – CEJUR. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2009.

ANEXO I

1) Empresa: C. Com. Informática Import. Export. e Com. Ltda; CNPJ nº 07.471.301/0001-42, com sede à Av. Ceará, nº 3059 – Abrahão Alab (Jardim Nazle), representada neste ato pelo Sr. Cristiano Silva Ferreira, CPF nº 421.873.622-72, RG nº 0271417 SSP/AC.

ITEM	Discriminação do Material	Und.	Qt.	Qt. Mínima	Valor Unitário	Valor total por Item	Valor total dos Itens
01	Toner Impressora RICOH modelo CL7200 – Preto Tipo 160 - Original do Equipamento.	Und.	15	10	193,81	2.907,15	20.606,35
02	Toner Impressora RICOH modelo CL7200 – Amarelo Tipo 160 – Original do Equipamento.	Und.	17	12	553,10	9.402,70	
03	Toner Impressora RICOH modelo CL7200 – Magenta Tipo 160 – Original do Equipamento.	Und.	15	10	553,10	8.296,50	

TOTAL GERAL DOS ITENS R\$ 20.606,35

ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2009

Das Partes: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre e a Empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação LTDA. DO OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Aperfeiçoamento de Pessoal, referente ao programa de curso “APG Middle”. DO VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009 a contar da assinatura do Contrato.

DA DESPESA: Programa de Trabalho (Reduzido): 22830000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 700 - CEJUR.

DA DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

ASSINAM: Pelo Contratante a Sra. Maria de Nazareth Mello de Araújo Lambert, Procuradora-Geral do Estado do Acre e pela Contratada a Sra. Deise Sumiko Fukamati, Empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação LTDA.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**CORPO DE BOMBEIROS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009

PROCESSO Nº. 0025096-4/2009

PREGÃO SRP Nº 192/2009 – CPL 05

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, o Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.592.323/0001-31, com sede na Estrada da Usina, nº. 669, Morada do Sol, no município de Rio Branco – AC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coronel QOBM, respondendo pelo Comando Geral do CBMAC, Senhor FLÁVIO FERREIRA PIRES, brasileiro, casado, portador da CI nº 120015-5/CBMAC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.102.257-53, domiciliado à Rua Gumercindo Pessoa, nº 282 Qd 36, C 25 – Conjunto Universitário, Rio Branco – AC, nomeado através do Decreto nº. 4.772, de 9 de novembro de 2009, e do outro lado, doravante denominada CONTRATADA, as empresas: AMAZOM IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, Inscrição Estadual 01.003.103/001-49, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1678 – Bairro Bosque, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JÚNIOR SOUZA MONTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0333408/SSP-AC e CPF/MF nº 869.366.382-87, residente e domiciliado nesta cidade. W. F. SALES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.565/0001-55, Inscrição Estadual 01.012.825/001-91, situada ao Conjunto Tucumã 1 Q W 19nr. 20 – Bairro Distrito Industrial, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. DONIZETI MEDEIROS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0238053/SSP-AC e CPF/MF nº 321.177.446-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Alexandrino n/n, nesta cidade. LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.692/0001-20, Inscrição Estadual 0000000043755-7, situada à Avenida Celso Mazutti, nº 4071, no município de Vilhena – RO, neste ato representada pelo Sr. GUALTER LOPES DE SÁ, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº 258076/SSP-AC e CPF/MF nº 646.204.252-49, residente e domiciliado na Rua Guilhermino Bastos nº 380 – Bairro Triângulo Velho, no município de Rio Branco – AC. RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, Inscrição Estadual 01.017.575/001-40, situada à Avenida Ceará, nº 2665 – Bairro Abrahão Alab, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 110249/SSP-MG e CPF/MF nº 216.157.722-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – AC. E ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.517.439/0001-47, Inscrição Estadual 01.000.029/001-45, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380 – lojas A e B – Bairro Centro, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 122455/SSP-AC e CPF/MF nº 061.599.903-49, residente e domiciliado no Conjunto Castelo Branco Q 12 C 21 – Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais nºs. 12.472/05 e 12.473/05, da Lei 8.666/93, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classifi-

cação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº. 192/2009 CPL 05, do processo nº 0025096-4/2009. E a respectiva homologação pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, publicada no Diário Oficial do Estado nº. \_\_\_\_\_ do dia em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços para \_\_\_\_\_, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no certame.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar - CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

#### 2. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, por objeto/ítem, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Encarte I", que constitui anexo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O REGISTRO DE PREÇOS formalizado na presente Ata terá o valor global de R\$ 78.843,19 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), referente(s) ao(s) itens licitados, tendo validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura da presente ATA, não podendo ser prorrogada observado o que dispõe o art. 4º, do Decreto Estadual 12.473/05.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

3.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

#### 4. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### 5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência do PREGÃO SRP nº 192/2009 – CPL 05, Anexo I do Edital.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6.2. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

6.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por Gestor a ser designado pelo Órgão, mediante Certidões da Fazenda Federal, Estadual (empresa e sócios), Municipal, INSS e FGTS, conforme o estabelecido no Edital.

7.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida. Conforme o estabelecido no edital.

#### 8. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

8.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência a ela atinente.

8.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.4. Substituir no prazo de 05 (cinco) dias, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no local especificado no edital, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão indicado no item 1.1 do Edital, sobre os materiais ofertados;

8.7. Entregar os materiais em lote único, obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

#### 9. OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da CBMAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência a ela atinente.

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.7. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

9.8. Verificar a regularidade das condições de habilitação da CONTRATADA;

#### 10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

#### 12. DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata, desde que: Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

A ata esteja vigente;

Haja fornecedores registrados;

A quantidade demandada por objeto seja igual ou inferior a registrada nesta ata.

12.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### 13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

13.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2009 CPL 05, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº. 12.472/05 e 12.473/05, Lei 8.666/93 e 10.520/02.

15.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Rio Branco/AC, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instru-

mento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMAC

CONTRATANTE

JÚNIOR SOUZA MONTE

Representante Legal da AMAZOM IMP. E EXP. LTDA

CONTRATADA

DONIZETI MEDEIROS DA COSTA

Representante Legal da W. F. SALES

CONTRATADA

GUALTER LOPES DE SÁ

Representante Legal da LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PA-PÉIS LTDA

CONTRATADA

CALURINO FERRAZ MIRANDA

Representante Legal da RICHARD S. MIRANDA

CONTRATADA

JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO

Representante Legal da ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA

CPF:

2ª TESTEMUNHA

CPF:

#### ENCARTE 1

RELAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) – PREÇOS REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2009 - CPL 05

1) Empresa: AMAZOM ELETRO – LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, Inscrição Estadual 01.003.103/001-49, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1678 – Bairro Bosque, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JÚNIOR SOUZA MONTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0333408/SSP-AC e CPF/MF nº 869.366.382-87, residente e domiciliado nesta cidade.

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unid.	Item para Consumo	Item para Registro
01	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, tamanho médio.	20	40	Un.	3,15	63,00	126,00
02	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, tipo entintada, tamanho médio.	20	40	Un.	3,15	63,00	126,00
03	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor vermelha, tipo entintada, tamanho médio.	10	20	Un.	3,15	31,50	63,00
06	Borracha apagadora de escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 17mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	24	36	Un.	0,18	4,32	6,48
19	Colher para refeição, descartável, material em plástico, pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	1,55	15,50	46,50
25	Binder clips de 15mm pacote, com 12 unidades.	20	60	Pct.	8,00	160,00	480,00
26	Cola branca á base de água, não tóxica, lavável, bisnaga com 40 g.	50	150	Un.	0,39	19,50	58,50
28	Cola em bastão composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Aplicação em papel com 20g.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
31	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, aplicação água/suco e refrigerante, pacote c/ 100 unid..	1500	4500	Pct.	2,20	3.300,00	9.900,00
32	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação em papel comum, volume 18 ml.	30	90	Un.	0,90	27,00	81,00
35	Envelope ofício branco 11,5 x 23 cm.	240	720	Un.	0,12	28,80	86,40
36	Envelope pardo 24 x 34 cm.	240	720	Un.	0,20	48,00	144,00
37	Envelope pardo Médio.	288	864	Un.	0,17	48,96	146,88
38	Envelope pardo Pequeno.	240	720	Un.	0,12	28,80	86,40
39	Espeto de metal para lembretes.	2	6	Un.	6,00	12,00	36,00
40	Estilete, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	10	30	Un.	1,60	16,00	48,00
42	Extrator de grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	40	120	Un.	1,10	44,00	132,00
54	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade 30 fl, aplicação papel.	20	60	Un.	17,00	340,00	1.020,00
55	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade 50 fl, aplicação papel.	2	6	Un.	35,00	70,00	210,00
57	Grampo p/ grampeador, material metal, tamanho 26/6.	30	90	Cx.	2,90	87,00	261,00
62	Lápis com borracha apagadora, material madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga HB, caixa c/ 144 unid.	2	6	Cx.	55,00	110,00	330,00

64	Liga elástica amarela, pc. c/ 50 gramas.	5	15	Pct.	1,10	5,50	16,50
71	Papel A4, 210 x 297mm, resma com 500 folhas 75 g/m <sup>2</sup>	600	2000	Rma	10,35	6.210,00	20.700,00
81	Pilha alcalina tamanho grande D2 tensão nominal 1,5V, pct.c/02 unid.	50	150	Pct.	8,98	449,00	1.347,00
90	Porta carimbos de acrílico com capacidade p/ 10 carimbos.	2	6	Un.	10,00	20,00	60,00
93	Porta caneta, material em acrílico.	20	60	Un.	4,70	94,00	282,00
94	Pranchetas portátil em acrílico, comprimento 334mm, largura 234mm, espessura 2mm com prendedor de metal.	40	120	Un.	10,68	427,20	1.281,60
97	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm graduação centímetro.	30	90	Un.	0,30	9,00	27,00
98	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm graduação centímetro.	14	42	Un.	1,49	20,86	62,58
103	Visor p/ pasta suspensa plástico, c/ etiqueta branca, caixa c/ 50 unid.	5	15	Cx.	4,40	22,00	66,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.822,94</b>	<b>37.374,84</b>

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAC  
CONTRATANTE

JÚNIOR SOUZA MONTE  
Representante Legal da AMAZOM IMP. E EXP. LTDA  
CONTRATADA

2) Empresa: W. F. SALES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.565/0001-55, Inscrição Estadual 01.012.825/001-91, situada ao Conjunto Tucumã 1 Q W 19nr. 20 – Bairro Distrito Industrial, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. DONIZETI MEDEIROS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0238053/SSP-AC e CPF/MF nº 321.177.446-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Alexandrino n/n, nesta cidade

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
04	Bloco para rascunho, material celulose vegetal, tipo sem pauta, tipo papel apergaminhado, comprimento 21mm, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , com 50 folhas com largura 148mm.	40	80	Un.	1,85	74,00	148,00
27	Cola branca á base de água, não tóxica, lavável, bisnaga com 90g.	20	60	Un.	0,65	13,00	39,00
45	Fita corretiva com 8m de comprimento e 4,2mm de largura.	30	90	Un.	6,50	195,00	585,00
47	Formulário p/ pagamento (olerite), caixa c/ 2.800 jogos.	2	6	Cx.	203,00	406,00	1.218,00
56	Grampeador tipo alicate, tratamento superficial niquelado, material metal.	5	15	Un.	25,60	128,00	384,00
60	Lapiseira nº 05, com ponta de aço e clips de metal.	10	30	Un.	13,50	135,00	405,00
61	Lapiseira nº 07, com ponta de aço e clips de metal.	10	30	Un.	13,50	135,00	405,00
65	Livro ata s/ margem - Form 21,6 x 32 - 100 folhas	30	90	Un.	8,50	255,00	765,00
72	Papel jornal A4 (ecológico), 210mm x 297mm, resma com 500 folhas 75 g/m <sup>2</sup> .	50	150	Rma	12,99	649,50	1.948,50
73	Pasta arquivo tipo AZ, largura 285mm, altura 350cm, lombada 70mm, prendedor interno ferragem removível, superfície plastificada.	100	300	Un.	3,51	351,00	1.053,00
85	Pincel atômico azul, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,35	54,00	162,00
86	Pincel atômico preto, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,35	54,00	162,00
87	Pincel atômico vermelho, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,39	55,60	166,80
91	Porta clips, caneta e papel, material em acrílico.	30	90	Un.	13,50	405,00	1.215,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.910,10</b>	<b>8.656,30</b>

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAC  
CONTRATANTE

DONIZETI MEDEIROS DA COSTA  
Representante Legal da W. F. SALES  
CONTRATADA

3) Empresa: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.692/0001-20, Inscrição Estadual 000000043755-7, situada à Avenida Celso Mazutti, nº 4071, no município de Vilhena – RO, neste ato representada pelo Sr. GUALTER LOPES DE SÁ, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº 258076/SSP-AC e CPF/MF nº 646.204.252-49, residente e domiciliado na Rua Guilhermino Bastos nº 380 – Bairro Triângulo Velho, no município de Rio Branco – AC

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
05	Bobina para fax 215mm x 30m, cor branca.	36	45	Un.	3,82	137,52	171,90
08	Caixa arquivo, material plástico, dimensões 135 x 250 x 360mm, cor vermelha.	500	1500	Un.	2,11	1.055,00	3.165,00
10	Caixa de correspondência com 2 bandejas, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	18,87	566,10	1.698,30
12	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta azul.	20	60	Cx.	21,25	425,00	1.275,00
13	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta preta.	20	60	Cx.	21,25	425,00	1.275,00
14	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta vermelha.	10	30	Cx.	21,25	212,50	637,50
21	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº 1/0. Caixa c/ 50 un.	40	120	Cx.	1,65	66,00	198,00

22	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº 3/0. Caixa c/ 50 un.	50	150	Cx	1,58	79,00	237,00
24	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº 8/0. Caixa c/ 25 un.	50	150	Cx	2,00	100,00	300,00
29	Colchetes em chapa de aço revestido nº 10.	30	90	Cx.	3,45	103,50	310,50
30	Colchetes em chapa de aço revestido nº 15.	30	90	Cx.	7,32	219,60	658,80
48	Furador de Papel - dois furos.	20	60	Un.	8,73	174,60	523,80
66	Livro ata s/ margem - Form 21,6 x 32 - 200 folhas	20	60	Un.	10,00	200,00	600,00
67	Marcador de texto, pilot ou similar, cor amarela.	50	150	Un.	0,50	25,00	75,00
69	Notas auto-adesivas removíveis 76 x 102mm, bloco com 100 folhas, cor amarela.	200	600	Pct.	1,36	272,00	816,00
70	Notas auto-adesivas removíveis 38 x 41mm, bloco com 04 unidades, cor amarela.	50	150	Pct.	3,00	150,00	450,00
73	Pasta arquivo tipo AZ, largura 285mm, altura 350cm, lombada 70mm, prendedor interno ferragem removível, superfície plastificada.	100	300	Un.	3,51	351,00	1.053,00
79	Perfurador de papel, capacidade p/ 60 folhas.	10	30	Un.	40,00	400,00	1.200,00
TOTAL						4.961,82	14.644,80

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAC  
CONTRATANTE

GUALTER LOPES DE SÁ  
Representante Legal da LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
CONTRATADA

4) Empresa: RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, Inscrição Estadual 01.017.575/001-40, situada à Avenida Ceará, nº 2665 – Bairro Abraão Alab, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 110249/SSP-MG e CPF/MF nº 216.157.722-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – AC

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
07	Borracha apagadora de escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 17mm, altura 8mm, cor branca.	48	144	Un.	0,17	8,16	24,48
15	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta azul.	5	15	Cx	35,99	179,95	539,85
16	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta preta.	3	9	Cx	35,99	107,97	323,91
17	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta vermelha.	1	3	Cx.	35,99	35,99	107,97
20	Colher para sobremesa, descartável, material em plástico, pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	0,80	8,00	24,00
33	Disco compacto - CD R - capacidade 700 MB, tempo duração 80 min, tipo gravável, c/ capa em acrílico, embalado individualmente, lacrado com o código de barras do fabricante.	100	300	Un.	3,00	300,00	900,00
34	Disco compacto - CD RW - capacidade 700 MB, tempo duração 80 min, tipo gravável e regravável, capa em acrílico, embalado individualmente, lacrado com o código de barras do fabricante.	200	600	Un.	3,00	600,00	1.800,00
41	Estilete, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	24	72	Un.	0,89	21,36	64,08
44	Fita adesiva, material papel, tipo gomada, largura 48mm, comprimento 45mm, transparente, aplicação embalagem.	120	360	Un.	2,60	312,00	936,00
49	Garrafa térmica de plástico revestida com fibra, com capacidade para 10 litros, em formato cilíndrico, com torneira.	10	30	Un.	98,00	980,00	2.940,00
50	Garfo para refeição, descartável, material em plástico pc. c/ 50 unid.	5	15	Pct.	2,69	13,45	40,35
51	Garfo para sobremesa, descartável, material em plástico pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	1,45	14,50	43,50
58	Grampo p/ grampeador, material metal, tamanho 23/8.	10	30	Cx.	3,59	35,90	107,70
59	Grampo trançado nº 1.	20	60	Cx.	1,25	25,00	75,00
68	Molha dedos, embalagem de plástico, carga creme atóxico.	4	8	Un.	4,59	18,36	36,72
74	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 10mm.	50	150	Un.	0,95	47,50	142,50
75	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 14mm.	50	150	Un.	1,10	55,00	165,00
76	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 20mm.	50	150	Un.	1,30	65,00	195,00
78	Pasta c/ grampo, cor vermelha.	100	300	Un.	0,88	88,00	264,00
80	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado.	20	60	Cx.	1,09	21,80	65,40
82	Pilha alcalina tamanho médio Média C2 tensão nominal 1,5V, pct. c/ 02 unid.	12	36	Pct.	6,40	76,80	230,40
83	Pilha alcalina, tamanho pequeno AA tensão nominal 1,5V(2x1).	12	36	Pct.	4,19	50,28	150,84
84	Pilha alcalina, tamanho pequeno AAA tensão nominal 1,5V (2x1).	12	36	Pct.	4,40	52,80	158,40
88	Pincel p/ retroprojektor, ponta 2.0mm, cor preto.	12	36	Un.	2,00	24,00	72,00
89	Pincel para quadro branco/ magnético, material plástico, ponta de feltro, carga recarregável de cor preta.	50	150	Un.	2,39	119,50	358,50
92	Porta clips, material em acrílico.	20	60	Un.	4,50	90,00	270,00

102	Tinta para pincel de quadro branco/ magnético cor preta, frasco com 40ml.	15	45	Un.	8,89	133,35	400,05
TOTAL						3.484,67	10.435,65

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAC  
CONTRATANTE

CALURINO FERRAZ MIRANDA  
Representante Legal da RICHARD S. MIRANDA  
CONTRATADA

5) Empresa: ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.517.439/0001-47, Inscrição Estadual 01.000.029/001-45, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380 – lojas A e B – Bairro Centro, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 122455/SSP-AC e CPF/MF nº 061.599.903-49, residente e domiciliado no Conjunto Castelo Branco Q 12 C 21 – Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
09	Caixa de correspondência com 3 bandejas, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	33,80	1.014,00	3.042,00
11	Caixa de correspondência com 1 bandeja, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	12,50	375,00	1.125,00
18	Cartolina 150g 50 x 66 cm, cores variadas.	120	360	Un.	0,32	38,40	115,20
23	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº. 6/0. Caixa c/ 50 un.	50	150	Cx	2,20	110,00	330,00
52	Grafite nº 05, 2B.	20	60	Un.	0,98	19,60	58,80
53	Grafite nº 07, 2B.	20	60	Un.	0,98	19,60	58,80
63	Lápis preto, material madeira, diâmetro carga 2mm, caixa c/ 144 unid.	2	6	Cx.	23,80	47,60	142,80
77	Pasta arquivo plastificada, tipo suspensa, largura 240mm, altura 345mm, lombada 35mm, cor vermelha, prendedor interno trilho.	500	1500	Un.	1,60	800,00	2.400,00
99	Tinta para pincel atômico cor azul, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
100	Tinta para pincel atômico cor preta, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
101	Tinta para pincel atômico cor vermelha, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
TOTAL						2.568,20	7.704,60

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAC  
CONTRATANTE

JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO  
Representante Legal da ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
CONTRATADA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009

PROCESSO Nº. 0023313-3/2009

PREGÃO SRP Nº 167/2009 – CPL 04

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, o Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.592.323/0001-31, com sede na Estrada da Usina, nº. 669, Morada do Sol, no município de Rio Branco – AC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coronel QOBM, respondendo pelo Comando Geral do CBMAC, Senhor FLÁVIO FERREIRA PIRES, brasileiro, casado, portador da CI nº 120015-5/CBMAC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.102.257-53, domiciliado à Rua Gumercindo Pessoa, nº 282 Qd 36, C 25 – Conjunto Universitário, Rio Branco – AC, nomeado através do Decreto nº. 4.772, de 9 de novembro de 2009, e do outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a empresa AUGÉ PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 2.339, Bairro Bosque, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.917/0001-88 e inscrição estadual nº 1.000.114/001-68, neste ato representado pelo Sr. DIONES MARINO BRAUN, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI n.º 165555, expedida pelo SSP/AC, CPF n.º 718.300.819-34, residente e domiciliado na estrada Apolônio Sales nº 1.082, neste município, nos termos do Art. 156 da Lei Federal 8.666/93, assim como em consonância com as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 167/2009 - CPL 04, do processo nº 0023313-3/2009, RESOLVE registrar os preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos destinados aos veículos da frota desta unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, no município de Rio Branco – AC, solicitado através do Ofício nº 371/CMT/CBMAC/2009 de 18 de setembro de 2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por ITEM, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos destinados aos veículos da frota desta unidade do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado do Acre, no município de Rio Branco – AC, solicitado através do Ofício nº 371/CMT/CBMAC/2009 de 18 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

#### 2. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Encarte I”, que constituem anexo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O REGISTRO DE PREÇOS formalizado na presente Ata terá o valor global de R\$ 172.063,80 (cento e setenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), referente(s) ao(s) itens licitados, tendo validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura da presente ATA, não podendo ser prorrogada observado o que dispõe o art. 4º, do Decreto Estadual 12.473/05.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

3.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

#### 4. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### 5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência do PREGÃO SRP nº 167/2009 – CPL 04, Anexo I do Edital.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6.2. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

6.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia após a emissão da Nota Fiscal, devidamente após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por Gestor a ser designado pelo Órgão, mediante Certidões da Fazenda Federal, Estadual (empresa e sócios), Municipal, INSS e FGTS, conforme o estabelecido no Edital.

7.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida. Conforme o estabelecido no edital.

#### 8. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

8.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência a ela atinente.

8.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.4. Substituir no prazo de 05 (cinco) dias, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no local especificado no edital, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, sobre os materiais ofertados;

8.7. Entregar os materiais em lote único, obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

#### 9. OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da CBMAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência a ela atinente.

9.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9.7. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

9.8. Verificar a regularidade das condições de habilitação da CONTRATADA;

#### 10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

#### 12. DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata, desde que: Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

A ata esteja vigente;

Haja fornecedores registrados;

A quantidade demandada por objeto seja igual ou inferior a registrada nesta ata.

12.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### 13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

13.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### 14. DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2009 CPL 04, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº. 12.472/05 e 12.473/05, Lei 8.666/93 e 10.520/02.

15.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Rio Branco/AC, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

FLÁVIO FERREIRA PIRES – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMAC

CONTRATANTE

DIONES MARINO BRAUN

Representante Legal da AUGÉ PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA EPP  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA

CPF:

2ª TESTEMUNHA

CPF:

## ENCARTE ÚNICO

## RELAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) – PREÇOS REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO SRP Nº 167/2009 - CPL 04

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
1	Pneu 1000/20 Radial Liso	12	36	Un.	699,00	8.388,00	25.164,00
3	Pneu 900/20 Radial Liso	12	36	Un.	573,00	6.876,00	20.628,00
4	Pneu 750/16 Radial Liso	30	60	Un.	369,00	11.070,00	22.140,00
5	Pneu 215/75 Raio 17.5 Radial Liso	18	40	Un.	549,00	9.882,00	21.960,00
6	Pneu 215/75 Raio 15 radial liso	15	45	Un.	318,00	4.770,00	14.310,00
7	Pneu 175/70 Raio 14 Radial Liso	4	12	Un.	149,00	596,00	1.788,00
8	Pneu 245/70 Raio 16 Radial Liso	5	15	Un.	399,00	1.995,00	5.985,00
9	Pneu 265/70 Raio 15 Radial Liso	12	36	Un.	414,00	4.968,00	14.904,00
10	Pneu 225/70 Raio 15 Radial Liso	5	15	Un.	315,00	1.575,00	4.725,00
11	Pneu 175/70 Raio 13 Radial Liso	16	48	Un.	96,90	1.550,40	4.651,20
12	Pneu para moto CG Titan Traseiro Radial Liso	3	9	Un.	62,00	186,00	558,00
13	Pneu para moto CG Titan Dianteiro Radial Liso	3	9	Un.	54,00	162,00	486,00
14	Pneu para moto BIZ Traseiro Radial Liso	1	3	Un.	52,00	52,00	156,00
15	Pneu para moto BIZ Dianteiro Radial Liso	1	3	Un.	60,00	60,00	180,00
16	Pneu para moto Strada Traseiro Radial Liso	2	6	Un.	142,00	284,00	852,00
17	Pneu para moto Strada Dianteiro Radial Liso	2	6	Un.	93,00	186,00	558,00
18	Pneu para moto Yamaha 90/90/21 Radial Liso	6	18	Un.	83,00	498,00	1.494,00
19	Pneu para moto Yamaha 120/80/18 Radial Liso	6	18	Un.	121,00	726,00	2.178,00
20	Pneu para moto Tornado Traseiro Radial Liso	4	12	Un.	121,00	484,00	1.452,00
21	Pneu para moto Tornado Dianteiro Radial Liso	4	12	Un.	83,00	332,00	996,00
22	Camara de Ar 1000/20	12	36	Un.	80,00	960,00	2.880,00
24	Camara de Ar 900/20	12	36	Un.	75,00	900,00	2.700,00
25	Camara de Ar 750/16	10	30	Un.	30,50	305,00	915,00
26	Camara de Ar 215/75 Raio 17.5	18	54	Un.	51,90	934,20	2.802,60
27	Camara de Ar 215/75 Raio 15	15	45	Un.	22,00	330,00	990,00
28	Camara de Ar 175/70 Raio 14	4	12	Un.	18,00	72,00	216,00
29	Camara de Ar 245/70 Raio 16	5	15	Un.	27,00	135,00	405,00
30	Camara de Ar 265/70 Raio 15	12	36	Un.	22,00	264,00	792,00
31	Camara de Ar 225/70 Raio 15	5	15	Un.	22,00	110,00	330,00
32	Camara de Ar 175/70 Raio 13	16	48	Un.	15,50	248,00	744,00
33	Camara de Ar para moto CG Traseiro	3	9	Un.	15,00	45,00	135,00
34	Camara de Ar para moto CG Dianteiro	3	9	Un.	15,00	45,00	135,00
35	Camara de Ar para moto Biz Traseiro	1	3	Un.	14,00	14,00	42,00
36	Camara de Ar para moto Biz Dianteiro	1	3	Un.	12,00	12,00	36,00
37	Camara de Ar para moto Strada Traseiro	2	6	Un.	15,00	30,00	90,00
38	Camara de Ar para moto Strada Dianteiro	2	6	Un.	15,00	30,00	90,00
39	Camara de Ar para moto Yamaha 90/90/21	6	18	Un.	15,00	90,00	270,00
40	Camara de Ar para moto Yamaha 120/80/18 Radial Liso	6	18	Un.	16,00	96,00	288,00
41	Camara de Ar para moto Tornado Traseiro	4	12	Un.	16,00	64,00	192,00
42	Camara de Ar para moto Tornado Dianteiro	4	12	Un.	18,00	72,00	216,00
43	Protetor 1000/20 Radial Liso	12	36	Un.	19,00	228,00	684,00
45	Protetor 900/20 Radial Liso	10	30	Un.	19,00	190,00	570,00
46	Protetor 750/16 Radial Liso	12	36	Un.	14,00	168,00	504,00
47	Protetor 215/75 Raio 17,5 Radial Liso	18	54	Un.	50,00	900,00	2.700,00
48	Protetor 215/75 Raio 15 Radial Liso	15	45	Un.	22,00	330,00	990,00
49	Protetor 175/70 Raio 14 Radial Liso	4	12	Un.	22,00	88,00	264,00
50	Protetor 245/70 Raio 16 Radial Liso	5	15	Un.	19,00	95,00	285,00
51	Protetor 265/70 Raio 15 Radial Liso	12	36	Un.	27,00	324,00	972,00
52	Protetor 225/70 Raio 15 Radial Liso	5	15	Un.	27,00	135,00	405,00
53	Protetor 175/70 Raio 13 Radial Liso	16	48	Un.	22,00	352,00	1.056,00
54	Pneu 650/16 Radial Borrachudo	5	15	Un.	280,00	1.400,00	4.200,00
Total						63.606,60	172.063,80

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/P/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AUTO POSTO CAMILA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as viaturas do Grupamento de Proteção, Educação e Combate a Incêndio Florestal do Alto Acre (GPECIF) no município de Epitaciolândia - AC, solicitado através do Ofício nº 349/CMT/CBAC de 10 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo ao Edital de Licitação do Pregão SRP nº 190/2009 – CPL 02 e demais documentos.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 0618220372052050000 6090010097, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 200 – INFRAERO e Programa de Trabalho: 0618224820540000 6090010127, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM JOÃO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA e SANDRA FEITOSA DA COSTA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AUGÉ PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos destinados aos veículos da frota desta unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, no município de Rio Branco – AC, solicitado através do Ofício nº 371/CMT/CBMAC/2009 de 18 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720500000 6090010098, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.382,80 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e DIONES MARINO BRAUN

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AMAZOM IMP. E EXP. LTDA.



OBJETO: Aquisição de material de expediente referente aos itens 01, 02, 03, 06, 19, 25, 26, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 54, 55, 57, 62, 64, 71, 81, 90, 93, 94, 97, 98 e 103 para a realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº. 192/2009, CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025096-4/2009.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720520000 6090010115, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.822,94 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e JÚNIOR SOUZA MONTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA W. F. SALES.

OBJETO: Aquisição de material de expediente referente aos itens 04, 27, 45, 47, 56, 60, 61, 65, 72, 73, 85, 86, 87 e 91 para a realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº. 192/2009, CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025096-4/2009.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720520000 6090010115, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.910,10 (dois mil, novecentos e dez reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e DONIZETI MEDEIROS DA COSTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente referente aos itens 05, 08, 10, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 29, 30, 48, 66, 67, 69, 70, 73 e 79 para a realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº. 192/2009, CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025096-4/2009.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720520000 6090010115, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.961,82 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e GUALTER LOPES DE SÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA RICHARD S. MIRANDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente referente aos itens 07, 15, 16, 17, 20, 33, 34, 41, 44, 49, 50, 51, 58, 59, 68, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 88, 89 92 e 102 para a realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº. 192/2009, CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025096-4/2009.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720520000 6090010115, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.484,67 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e CALURINO FERREIRA MIRANDA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/L/2009

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: Aquisição de material de expediente referente aos itens 09, 11, 18, 23, 52, 53, 63, 77, 99, 100 e 101 para a realização de serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do OF. Nº. 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº. 192/2009, CPL 05, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025096-4/2009.

DESPESA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 06182203720520000 6090010115, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e Fonte 400 – SAMU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.568,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2009

VIGÊNCIA: Até 31/12/2009

ASSINAM: CEL QOBM FLÁVIO FERREIRA PIRES e JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009

PROCESSO Nº. 0024004-1/2009

PREGÃO SRP Nº 182/2009 – CPL 05

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (CONTADO DA DATA DA ASSINATURA)

OBJETO: Aquisição de uniformes de passeio para os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, solicitado através do Ofício nº 344/CMT/CBMAC de 10 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

LOCAL E DATA: RIO BRANCO/AC, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

ASSINARAM: JOÃO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA – Coronel QOBM, respondendo pelo Comando Geral do CBMAC e MARIA ELISA DE ALMEIDA EMPRESA: M. ELISA DE ALMEIDA - ME, com sede na Av. Brasil nº 72, Bairro Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 03.743.475/0001-66.

Lote 01 – Uniforme de Passeio							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	UNID.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta bege meia manga	364	728	un.	Rayane	55,00	40.040,00
02	Camiseta vermelha bordada, com manga	364	728	un.	Rayane	15,00	10.920,00
03	Calça cinza pérola escura	351	702	un.	Rayane	55,00	38.610,00
04	Saia cinza pérola escura	13	26	un.	Rayane	48,00	1.248,00
05	Gorro sem pala cinza pérola escuro, com listra vermelha (Oficiais)	49	98	un.	Rayane	20,00	1.960,00
06	Gorro sem pala cinza pérola escuro, com listra marrom (Sub Tenente e Sargentos)	210	420	un.	Rayane	20,00	8.400,00

07	Gorro sem pala cinza pérola escuro (demais bombeiros)	105	210	un.	Rayane	20,00	4.200,00
TOTAL DO LOTE 01							105.378,00

Lote 02 – Calçados							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	UNID.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Sapato social masculino preto	351	702	par	Praice	89,00	62.478,00
2	Sapato social feminino preto	13	26	par	Picadilly	125,00	3.250,00
3	Tênis masculino preto	351	702	par	Rainha	195,00	136.890,00
4	Tênis feminino preto	13	26	par	Rainha	195,00	5.070,00
5	Coturno	364	728	par	Callucci	170,00	123.760,00
TOTAL DO LOTE 02							331.448,00

Lote 03 – Acessórios							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	UNID.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cinto de nylon vermelho com fivela dourada (oficiais)	42	84	un.	Rayane	15,00	1.260,00
2	Cinto de nylon vermelho com fivela prateada (praças)	322	644	un.	Rayane	15,00	9.660,00
3	Meia soquete branca esportiva (todos)	364	728	par	Militar	9,00	6.552,00
4	Meia soquete preta (todos)	364	728	par	Militar	9,00	6.552,00
5	Bucaneira prateada	198	396	par	Rayane	5,90	2.336,40
6	Bucaneira dourada	75	150	par	Rayane	5,90	885,00
7	Divisa de Cabo	18	36	un.	Rayane	8,00	288,00
8	Divisa de 3º Sargento	348	696	un.	Rayane	8,90	6.194,40
9	Divisa de 1º Sargento	12	24	un.	Rayane	10,00	240,00
10	Insígnia de Subtenente	26	52	un.	Rayane	12,00	624,00
11	Insígnia de 2º Tenente	8	16	un.	Rayane	15,00	240,00
12	Insígnia de 1º Tenente	6	12	un.	Rayane	15,00	180,00
13	Insígnia de Capitão	11	22	un.	Rayane	15,00	330,00
14	Insígnia de Major	15	30	un.	Rayane	15,00	450,00
15	Insígnia de Tenente Coronel	7	14	un.	Rayane	25,00	350,00
16	Insígnia de Coronel – Subcomandante Geral	1	2	un.	Rayane	25,00	50,00
17	Insígnia de Coronel – Comandante Geral	1	2	un.	Rayane	25,00	50,00
TOTAL DO LOTE 03							36.241,80

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009

PROCESSO Nº. 0025096-4/2009

PREGÃO SRP 192/2009 – CPL 05

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Aquisição de material de expediente para os serviços administrativos, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Acre – CBMAC, solicitado através do Ofício/nº 373/CMT/2009 de 21 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

LOCAL E DATA: RIO BRANCO/AC, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ASSINARAM: FLÁVIO FERREIRA PIRES – Coronel QOBM, Comandante Geral do CBMAC, JUNIOR SOUZA MONTE, DONIZETI MEDEIROS DA COSTA, GUALTER LOPES DE SÁ, CALURINO FERRAZ MIRANDA E JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO.

1) Empresa: AMAZON ELETRO – LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, Inscrição Estadual 01.003.103/001-49, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1678 – Bairro Bosque, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JÚNIOR SOUZA MONTE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0333408/SSP-AC e CPF/MF nº 869.366.382-87, residente e domiciliado nesta cidade.

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
01	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, tamanho médio.	20	40	Un.	3,15	63,00	126,00
02	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, tipo entintada, tamanho médio.	20	40	Un.	3,15	63,00	126,00
03	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor vermelha, tipo entintada, tamanho médio.	10	20	Un.	3,15	31,50	63,00
06	Borracha apagadora de escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 17mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	24	36	Un.	0,18	4,32	6,48
19	Colher para refeição, descartável, material em plástico, pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	1,55	15,50	46,50
25	Binder clips de 15mm pacote, com 12 unidades.	20	60	Pct.	8,00	160,00	480,00
26	Cola branca à base de água, não tóxica, lavável, bisnaga com 40 g.	50	150	Un.	0,39	19,50	58,50
28	Cola em bastão composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Aplicação em papel com 20g.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
31	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, aplicação água/suco e refrigerante, pacote c/ 100 unid..	1500	4500	Pct.	2,20	3.300,00	9.900,00
32	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação em papel comum, volume 18 ml.	30	90	Un.	0,90	27,00	81,00
35	Envelope ofício branco 11,5 x 23 cm.	240	720	Un.	0,12	28,80	86,40
36	Envelope pardo 24 x 34 cm.	240	720	Un.	0,20	48,00	144,00
37	Envelope pardo Médio.	288	864	Un.	0,17	48,96	146,88

38	Envelope pardo Pequeno.	240	720	Un.	0,12	28,80	86,40
39	Espeto de metal para lembretes.	2	6	Un.	6,00	12,00	36,00
40	Estilete, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	10	30	Un.	1,60	16,00	48,00
42	Extrator de grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	40	120	Un.	1,10	44,00	132,00
54	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade 30 fl, aplicação papel.	20	60	Un.	17,00	340,00	1.020,00
55	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade 50 fl, aplicação papel.	2	6	Un.	35,00	70,00	210,00
57	Grampo p/ grampeador, material metal, tamanho 26/6.	30	90	Cx.	2,90	87,00	261,00
62	Lápis com borracha apagadora, material madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga HB, caixa c/ 144 unid.	2	6	Cx.	55,00	110,00	330,00
64	Liga elástica amarela, pc. c/ 50 gramas.	5	15	Pct.	1,10	5,50	16,50
71	Papel A4, 210 x 297mm, resma com 500 folhas 75 g/m²	600	2000	Rma	10,35	6.210,00	20.700,00
81	Pilha alcalina tamanho grande D2 tensão nominal 1,5V, pct.c/ 02 unid.	50	150	Pct.	8,98	449,00	1.347,00
90	Porta carimbos de acrílico com capacidade p/ 10 carimbos.	2	6	Un.	10,00	20,00	60,00
93	Porta caneta, material em acrílico.	20	60	Un.	4,70	94,00	282,00
94	Pranchetas portátil em acrílico, comprimento 334mm, largura 234mm, espessura 2mm com prendedor de metal.	40	120	Un.	10,68	427,20	1.281,60
97	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm graduação centímetro.	30	90	Un.	0,30	9,00	27,00
98	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm graduação centímetro.	14	42	Un.	1,49	20,86	62,58
103	Visor p/ pasta suspensa plástico, c/ etiqueta branca, caixa c/ 50 unid.	5	15	Cx.	4,40	22,00	66,00
TOTAL						11.822,94	37.374,84

2) Empresa: W. F. SALES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.565/0001-55, Inscrição Estadual 01.012.825/001-91, situada ao Conjunto Tucumã 1 Q W 19nr. 20 – Bairro Distrito Industrial, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. DONIZETI MEDEIROS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0238053/SSP-AC e CPF/MF nº 321.177.446-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Alexandrino n/n, nesta cidade

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
04	Bloco para rascunho, material celulose vegetal, tipo sem pauta, tipo papel apergaminhado, comprimento 21mm, gramatura 56 g/m2, com 50 folhas com largura 148mm.	40	80	Un.	1,85	74,00	148,00
27	Cola branca á base de água, não tóxica, lavável, bisnaga com 90g.	20	60	Un.	0,65	13,00	39,00
45	Fita corretiva com 8m de comprimento e 4,2mm de largura.	30	90	Un.	6,50	195,00	585,00
47	Formulário p/ pagamento (olerite), caixa c/ 2.800 jogos.	2	6	Cx.	203,00	406,00	1.218,00
56	Grampeador tipo alicate, tratamento superficial niquelado, material metal.	5	15	Un.	25,60	128,00	384,00
60	Lapiseira nº 05, com ponta de aço e clips de metal.	10	30	Un.	13,50	135,00	405,00
61	Lapiseira nº 07, com ponta de aço e clips de metal.	10	30	Un.	13,50	135,00	405,00
65	Livro ata s/ margem - Form 21,6 x 32 - 100 folhas	30	90	Un.	8,50	255,00	765,00
72	Papel jornal A4 (ecológico), 210mm x 297mm, resma com 500 folhas 75 g/m2.	50	150	Rma	12,99	649,50	1.948,50
73	Pasta arquivo tipo AZ, largura 285mm, altura 350cm, lombada 70mm, prendedor interno ferragem removível, superfície plastificada.	100	300	Un.	3,51	351,00	1.053,00
85	Pincel atômico azul, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,35	54,00	162,00
86	Pincel atômico preto, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,35	54,00	162,00
87	Pincel atômico vermelho, material plástico, ponta tipo feltro, carga tipo recarregável.	40	120	Un.	1,39	55,60	166,80
91	Porta clips, caneta e papel, material em acrílico.	30	90	Un.	13,50	405,00	1.215,00
TOTAL						2.910,10	8.656,30

3) Empresa: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.692/0001-20, Inscrição Estadual 0000000043755-7, situada à Avenida Celso Mazutti, nº 4071, no município de Vilhena – RO, neste ato representada pelo Sr. GUALTER LOPES DE SÁ, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG nº 258076/SSP-AC e CPF/MF nº 646.204.252-49, residente e domiciliado na Rua Guilhermino Bastos nº 380 – Bairro Triângulo Velho, no município de Rio Branco – AC

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
05	Bobina para fax 215mm x 30m, cor branca.	36	45	Un.	3,82	137,52	171,90
08	Caixa arquivo, material plástico, dimensões 135 x 250 x 360mm, cor vermelha.	500	1500	Un.	2,11	1.055,00	3.165,00
10	Caixa de correspondência com 2 bandejas, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	18,87	566,10	1.698,30
12	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta azul.	20	60	Cx.	21,25	425,00	1.275,00
13	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta preta.	20	60	Cx.	21,25	425,00	1.275,00
14	Caneta esfereográfica, material plástico, formato sextavado, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, com furo lateral e tampa ventilada, cor tinta vermelha.	10	30	Cx.	21,25	212,50	637,50

21	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº. 1/0. Caixa c/ 50 un.	40	120	Cx	1,65	66,00	198,00
22	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº. 3/0. Caixa c/ 50 un.	50	150	Cx	1,58	79,00	237,00
24	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº. 8/0. Caixa c/ 25 un.	50	150	Cx	2,00	100,00	300,00
29	Colchetes em chapa de aço revestido nº 10.	30	90	Cx.	3,45	103,50	310,50
30	Colchetes em chapa de aço revestido nº 15.	30	90	Cx.	7,32	219,60	658,80
48	Furador de Papel - dois furos.	20	60	Un.	8,73	174,60	523,80
66	Livro ata s/ margem - Form 21,6 x 32 - 200 folhas	20	60	Un.	10,00	200,00	600,00
67	Marcador de texto, pilot ou similar, cor amarela.	50	150	Un.	0,50	25,00	75,00
69	Notas auto-adesivas removíveis 76 x 102mm, bloco com 100 folhas, cor amarela.	200	600	Pct.	1,36	272,00	816,00
70	Notas auto-adesivas removíveis 38 x 41mm, bloco com 04 unidades, cor amarela.	50	150	Pct.	3,00	150,00	450,00
73	Pasta arquivo tipo AZ, largura 285mm, altura 350cm, lombada 70mm, prendedor interno ferragem removível, superfície plastificada.	100	300	Un.	3,51	351,00	1.053,00
79	Perfurador de papel, capacidade p/ 60 folhas.	10	30	Un.	40,00	400,00	1.200,00
TOTAL						4.961,82	14.644,80

4) Empresa: RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, Inscrição Estadual 01.017.575/001-40, situada à Avenida Ceará, nº 2665 – Bairro Abrahão Alab, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 110249/SSP-MG e CPF/MF nº 216.157.722-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – AC

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
07	Borracha apagadora de escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 17mm, altura 8mm, cor branca.	48	144	Un.	0,17	8,16	24,48
15	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta azul.	5	15	Cx	35,99	179,95	539,85
16	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta preta.	3	9	Cx	35,99	107,97	323,91
17	Caneta esfereográfica tinta gel, material plástico, ponta retrátil de aço inox 0.7mm, esfera de tungstênio, grip em borracha macia, cor da tinta vermelha.	1	3	Cx.	35,99	35,99	107,97
20	Colher para sobremesa, descartável, material em plástico, pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	0,80	8,00	24,00
33	Disco compacto - CD R - capacidade 700 MB, tempo duração 80 min, tipo gravável, c/ capa em acrílico, embalado individualmente, lacrado com o código de barras do fabricante.	100	300	Un.	3,00	300,00	900,00
34	Disco compacto - CD RW - capacidade 700 MB, tempo duração 80 min, tipo gravável e regravável, capa em acrílico, embalado individualmente, lacrado com o código de barras do fabricante.	200	600	Un.	3,00	600,00	1.800,00
41	Estilete, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	24	72	Un.	0,89	21,36	64,08
44	Fita adesiva, material papel, tipo gomada, largura 48mm, comprimento 45mm, transparente, aplicação embalagem.	120	360	Un.	2,60	312,00	936,00
49	Garrafa térmica de plástico revestida com fibra, com capacidade para 10 litros, em formato cilíndrico, com torneira.	10	30	Un.	98,00	980,00	2.940,00
50	Garfo para refeição, descartável, material em plástico pc. c/ 50 unid.	5	15	Pct.	2,69	13,45	40,35
51	Garfo para sobremesa, descartável, material em plástico pc. c/ 50 unid.	10	30	Pct.	1,45	14,50	43,50
58	Grampo p/ grampeador, material metal, tamanho 23/8.	10	30	Cx.	3,59	35,90	107,70
59	Grampo trançado nº 1.	20	60	Cx.	1,25	25,00	75,00
68	Molha dedos, embalagem de plástico, carga creme atóxico.	4	8	Un.	4,59	18,36	36,72
74	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 10mm.	50	150	Un.	0,95	47,50	142,50
75	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 14mm.	50	150	Un.	1,10	55,00	165,00
76	Pasta arquivo, tipo canaleta, tamanho A4 espessura 20mm.	50	150	Un.	1,30	65,00	195,00
78	Pasta c/ grampo, cor vermelha.	100	300	Un.	0,88	88,00	264,00
80	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado.	20	60	Cx.	1,09	21,80	65,40
82	Pilha alcalina tamanho médio Média C2 tensão nominal 1,5V, pct. c/ 02 unid.	12	36	Pct.	6,40	76,80	230,40
83	Pilha alcalina, tamanho pequeno AA tensão nominal 1,5V(2x1).	12	36	Pct.	4,19	50,28	150,84
84	Pilha alcalina, tamanho pequeno AAA tensão nominal 1,5V (2x1).	12	36	Pct.	4,40	52,80	158,40
88	Pincel p/ retroprojektor, ponta 2.0mm, cor preto.	12	36	Un.	2,00	24,00	72,00
89	Pincel para quadro branco/ magnético, material plástico, ponta de feltro, carga recarregável de cor preta.	50	150	Un.	2,39	119,50	358,50
92	Porta clips, material em acrílico.	20	60	Un.	4,50	90,00	270,00
102	Tinta para pincel de quadro branco/ magnético cor preta, frasco com 40ml.	15	45	Un.	8,89	133,35	400,05
TOTAL						3.484,67	10.435,65

5) Empresa: ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.517.439/0001-47, Inscrição Estadual 01.000.029/001-45, situada à Rua Rui Barbosa, nº 380 – Lojas A e B – Bairro Centro, no município de Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 122455/SSP-AC e CPF/MF nº 061.599.903-49, residente e domiciliado no Conjunto Castelo Branco Q 12 C 21 – Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
09	Caixa de correspondência com 3 bandejas, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	33,80	1.014,00	3.042,00
11	Caixa de correspondência com 1 bandeja, material acrílico - porta documentos.	30	90	Un.	12,50	375,00	1.125,00
18	Cartolina 150g 50 x 66 cm, cores variadas.	120	360	Un.	0,32	38,40	115,20
23	Clips niquelados, fabricados com arame de aço revestido, nº. 6/0. Caixa c/ 50 un.	50	150	Cx	2,20	110,00	330,00
52	Grafite nº 05, 2B.	20	60	Un.	0,98	19,60	58,80
53	Grafite nº 07, 2B.	20	60	Un.	0,98	19,60	58,80
63	Lápis preto, material madeira, diâmetro carga 2mm, caixa c/ 144 unid.	2	6	Cx.	23,80	47,60	142,80
77	Pasta arquivo plastificada, tipo suspensa, largura 240mm, altura 345mm, lombada 35mm, cor vermelha, prendedor interno trilho.	500	1500	Un.	1,60	800,00	2.400,00
99	Tinta para pincel atômico cor azul, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
100	Tinta para pincel atômico cor preta, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
101	Tinta para pincel atômico cor vermelha, frasco com 37ml.	20	60	Un.	2,40	48,00	144,00
TOTAL						2.568,20	7.704,60

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009

PROCESSO Nº. 0023313-3/2009

PREGÃO SRP 167/2009 – CPL 04

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos destinados aos veículos da frota desta unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, no município de Rio Branco – AC, solicitado através do Ofício nº 371/CMT/CBMAC/2009 de 18 de setembro de 2009, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I

LOCAL E DATA: RIO BRANCO/AC, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ASSINARAM: FLÁVIO FERREIRA PIRES – Coronel QOBM, Comandante Geral do CBMAC e DIONES MARINO BRAUN.

Empresa: AUGÉ PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 2.339, Bairro Bosque, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.917/0001-88 e inscrição estadual nº 1.000.114/001-68, neste ato representado pelo Sr. DIONES MARINO BRAUN, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 165555, expedida pelo SSP/AC, CPF nº 718.300.819-34, residente e domiciliado na estrada Apolônio Sales nº 1.082, neste município.

Item	Especificação do Produto	Quant. Estimada para Consumo	Quant. Para Registro	Unid.	Valor Total Estimado		
					Unit.	Item para Consumo	Item para Registro
1	Pneu 1000/20 Radial Liso	12	36	Un.	699,00	8.388,00	25.164,00
3	Pneu 900/20 Radial Liso	12	36	Un.	573,00	6.876,00	20.628,00
4	Pneu 750/16 Radial Liso	30	60	Un.	369,00	11.070,00	22.140,00
5	Pneu 215/75 Raio 17.5 Radial Liso	18	40	Un.	549,00	9.882,00	21.960,00
6	Pneu 215/75 Raio 15 radial liso	15	45	Un.	318,00	4.770,00	14.310,00
7	Pneu 175/70 Raio 14 Radial Liso	4	12	Un.	149,00	596,00	1.788,00
8	Pneu 245/70 Raio 16 Radial Liso	5	15	Un.	399,00	1.995,00	5.985,00
9	Pneu 265/70 Raio 15 Radial Liso	12	36	Un.	414,00	4.968,00	14.904,00
10	Pneu 225/70 Raio 15 Radial Liso	5	15	Un.	315,00	1.575,00	4.725,00
11	Pneu 175/70 Raio 13 Radial Liso	16	48	Un.	96,90	1.550,40	4.651,20
12	Pneu para moto CG Titan Traseiro Radial Liso	3	9	Un.	62,00	186,00	558,00
13	Pneu para moto CG Titan Dianteiro Radial Liso	3	9	Un.	54,00	162,00	486,00
14	Pneu para moto BIZ Traseiro Radial Liso	1	3	Un.	52,00	52,00	156,00
15	Pneu para moto BIZ Dianteiro Radial Liso	1	3	Un.	60,00	60,00	180,00
16	Pneu para moto Strada Traseiro Radial Liso	2	6	Un.	142,00	284,00	852,00
17	Pneu para moto Strada Dianteiro Radial Liso	2	6	Un.	93,00	186,00	558,00
18	Pneu para moto Yamaha 90/90/21 Radial Liso	6	18	Un.	83,00	498,00	1.494,00
19	Pneu para moto Yamaha 120/80/18 Radial Liso	6	18	Un.	121,00	726,00	2.178,00
20	Pneu para moto Tornado Traseiro Radial Liso	4	12	Un.	121,00	484,00	1.452,00
21	Pneu para moto Tornado Dianteiro Radial Liso	4	12	Un.	83,00	332,00	996,00
22	Camara de Ar 1000/20	12	36	Un.	80,00	960,00	2.880,00
24	Camara de Ar 900/20	12	36	Un.	75,00	900,00	2.700,00
25	Camara de Ar 750/16	10	30	Un.	30,50	305,00	915,00
26	Camara de Ar 215/75 Raio 17.5	18	54	Un.	51,90	934,20	2.802,60
27	Camara de Ar 215/75 Raio 15	15	45	Un.	22,00	330,00	990,00
28	Camara de Ar 175/70 Raio 14	4	12	Un.	18,00	72,00	216,00
29	Camara de Ar 245/70 Raio 16	5	15	Un.	27,00	135,00	405,00
30	Camara de Ar 265/70 Raio 15	12	36	Un.	22,00	264,00	792,00
31	Camara de Ar 225/70 Raio 15	5	15	Un.	22,00	110,00	330,00
32	Camara de Ar 175/70 Raio 13	16	48	Un.	15,50	248,00	744,00
33	Camara de Ar para moto CG Traseiro	3	9	Un.	15,00	45,00	135,00
34	Camara de Ar para moto CG Dianteiro	3	9	Un.	15,00	45,00	135,00
35	Camara de Ar para moto Biz Traseiro	1	3	Un.	14,00	14,00	42,00
36	Camara de Ar para moto Biz Dianteiro	1	3	Un.	12,00	12,00	36,00
37	Camara de Ar para moto Strada Traseiro	2	6	Un.	15,00	30,00	90,00

38	Camara de Ar para moto Strada Dianteiro	2	6	Un.	15,00	30,00	90,00
39	Camara de Ar para moto Yamaha 90/90/21	6	18	Un.	15,00	90,00	270,00
40	Camara de Ar para moto Yamaha 120/80/18 Radial Liso	6	18	Un.	16,00	96,00	288,00
41	Camara de Ar para moto Tornado Traseiro	4	12	Un.	16,00	64,00	192,00
42	Camara de Ar para moto Tornado Dianteiro	4	12	Un.	18,00	72,00	216,00
43	Protetor 1000/20 Radial Liso	12	36	Un.	19,00	228,00	684,00
45	Protetor 900/20 Radial Liso	10	30	Un.	19,00	190,00	570,00
46	Protetor 750/16 Radial Liso	12	36	Un.	14,00	168,00	504,00
47	Protetor 215/75 Raio 17,5 Radial Liso	18	54	Un.	50,00	900,00	2.700,00
48	Protetor 215/75 Raio 15 Radial Liso	15	45	Un.	22,00	330,00	990,00
49	Protetor 175/70 Raio 14 Radial Liso	4	12	Un.	22,00	88,00	264,00
50	Protetor 245/70 Raio 16 Radial Liso	5	15	Un.	19,00	95,00	285,00
51	Protetor 265/70 Raio 15 Radial Liso	12	36	Un.	27,00	324,00	972,00
52	Protetor 225/70 Raio 15 Radial Liso	5	15	Un.	27,00	135,00	405,00
53	Protetor 175/70 Raio 13 Radial Liso	16	48	Un.	22,00	352,00	1.056,00
54	Pneu 650/16 Radial Borrachudo	5	15	Un.	280,00	1.400,00	4.200,00
Total						63.606,60	172.063,80

## POLÍCIA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 009/2009  
PROCESSO N.º 0006141-3/2008  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2008  
– CPL 05

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRAUMAG LTDA - EPP.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Décima Quinta – Da Dotação Orçamentária - do Contrato n.º 009/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000 15670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 015/2009  
PROCESSO N.º 0008910-0/2008  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2008  
– CPL 04 (SAI)

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA KAMPA VIAGENS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 015/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000 15670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2009  
PROCESSO N.º 0009584-5/2008  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0029/2008  
– CEL 01 (SESP)

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA NORSECEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/A.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 023/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2009  
PROCESSO N.º 0000179-8/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2009  
– CPL 02 (SESP).

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA A. RODRIGUES FILHO - ME.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000 15670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 063/2009  
PROCESSO N.º 0004296-3/2009

PREGÃO ELETÔNICO N.º 012/2009 – CPL 03

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Décima Oitava do Contrato n.º 063/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2009  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2009  
– CPL 03

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA CÉLIO PEREIRA - ME.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 071/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75800106181203725280000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 075/2009

PROCESSO N.º 0018624/2008

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2008  
CPL FUNDHACRE

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ACRELIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

DA FINALIDADE: Este termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Décima Quinta do Contrato n.º 075/2009, onde consta: Programa de Trabalho: 75800106181203815670000; Passará a constar: Programa de Trabalho: 75801306181203725400000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alterados pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2009.

Emylson Farias da Silva  
Secretário de Estado da Polícia Civil

### SEAPROF

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Agropecuária

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2009 – Comercial MGD Ltda.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 15/2009.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 15/2009, para 31 de dezembro de 2009.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2009.

Assinam: Secretário de Estado de Agropecuária em Exercício Mamed Dankar Neto, como contratante e o Sr.º Dyego Carlo Lopes, pela Empresa Comercial MGD Ltda., como contratada.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Agropecuária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2009

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bateria e câmaras de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária, Programa MECANIZA – Contrato de Repasse Nº 199.959-71/PRONAT/MDA/CAIXA solicitado através do OF/GAB/507/2009/SEAP, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Da Despesa: Programa de Trabalho 732.20601100311050000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 200 (convênio) e 100 (RP).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2009.

Assinam: Secretário de Estado de Agropecuária, em Exercício, Mamed Dankar Neto, como contratante e o Sr. Diones Marino Braun, pela Empresa Auge Pneus e Lubrificantes Ltda., EPP, como contratado.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Agropecuária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2009

Objeto: Constitui o objeto do presente pregão a contratação de empresa para fornecimento de peças para trator, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária, do Programa MECANIZA – Contrato de Repasse Nº 199.959-71/PRONAT/MDA/CAIXA, solicitado através do OF/GAB/507/2009/SEAP, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Da Despesa: Programa de Trabalho: 732.20601100311050000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 200 (convênio) e 100 (RP).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2009.

Assinam: Secretário de Estado de Agropecuária, em Exercício, Mamed Dankar Neto, como contratante e o Sr. Aroldo Ishii, pela Empresa Tratorpeças Ltda., EPP, como contratado.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Agropecuária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2009

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pneus para caminhonete e caminhão, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária, do Programa MECANIZA – Contrato de Repasse Nº 199.959-71/PRONAT/MDA/CAIXA, solicitado através do OF/GAB/507/2009/SEAP, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Da Despesa: Programa de Trabalho 732.20601100311050000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 200 (convênio) e 100 (RP).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2009.

Assinam: Secretário de Estado de Agropecuária, em Exercício, Mamed Dankar Neto, como contratante e o Sr. Sidney Carneiro de Lima, pela Empresa Xapuri Pneus Ltda., como contratado.

### SEDSS

SEDSS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2009

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a Empresa Kampa Viagens, Serviços e Eventos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato originário n.º. 079/2009 para a locação de espaço para realização do Fórum Social Acreano, para atender a demanda do Fórum Social Acreano, em conformidade com o Edital de Licitação Pregão SRP Nº. 133/2009 – CPL 05, que com seus anexos integram este Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Do Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 11.775,00 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e subseqüentes alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100 (RP).

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2009.

Assinam o presente Termo Aditivo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a Empresa Kampa Viagens, Serviços e Eventos Ltda, representada pela Senhora Janete Eroti Franke.

SEDSS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2008

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a Empresa Farhat & Farhat LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a inclusão de novas unidades orçamentárias no Contrato originário.

Do Prazo: O presente termo começa a vigorar a partir do dia 19 de setembro de 2009 até o dia 31 de dezembro de 2009.

Dotação Orçamentária: Serão incluídas neste Contrato as seguintes unidades orçamentárias: 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2009.

Assinam o presente Termo Aditivo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a Empresa Farhat & Farhat LTDA, representada pelo Senhor Said Farhat.

#### SEDSS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2009.  
PROCESSO Nº. 0023671-1/2009.  
PREGÃO Nº. 179/2009 – CPL 05  
VALIDADE: 01 (um) ano, contado da assinatura.  
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2009.

ASSINARAM: LAURA KEIKO SAKAI OKAMURA – Secretária de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS e as empresas PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, RICHARD S. MIRANDA e C. COM. INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

1) PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.606.339/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 01.014.368/001-06, com sede na Avenida Nações Unidas, nº. 541, Bairro Bosque, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo senhor Carlos Chagas Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 3.005.539 SSP/MG, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 494.292.996-20, residente e domiciliado no Conjunto Xavier Maia, Quadra 28, Casa 08, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cartucho para impressora Lexmark X3350 nº. 20.	Unid.	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
03	Cartucho para impressora Lexmark X3350 nº. 21.	Unid.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.260,00

2) RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.650.136/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 01.017.575/001-40, com sede na Avenida Ceará, nº. 2665, Bairro Abrahão Alab, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo senhor Richard de Souza Miranda, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 348.105 SSP/AC, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 932.197.682-53, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº. 2.657, Bairro Abrahão Alab, Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0472 CYAN.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
05	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0473 MARGENTA.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
06	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0474 AMARELO.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
07	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0461 PRETO.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
VALOR TOTAL					R\$ 496,00

3) C. COM. INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 01.019.491/001-31, com sede na Avenida Ceará, nº. 3.059, Bairro Abrahão Alab, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo senhor Cristiano Silva Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 271417 SSP/AC, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 421.873.622-72, residente e domiciliado na Estrada da Usina, nº. 888, Apartamento 202, Edifício Varanda do Sol, Bairro Morada do Sol, Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0733 MAGENTA	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
09	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0734 AMARELO	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20

10	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0732 CYAN	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
11	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0731 PRETO	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
VALOR TOTAL					R\$ 820,80

#### SEDSS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 108/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa Premier Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de cartuchos não remanufaturados para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, solicitado pelo OF/Nº.1006/09/SEDSS/GAB, de 01 de setembro de 2009, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão por Registro de Preços Nº. 179/2009, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0023671-1/2009.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Cartucho para impressora Lexmark X3350 nº. 20. Marca LEXMARK. Modelo 18C0032. Procedência Brasil.	Unid.	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
03	Cartucho para impressora Lexmark X3350 nº. 21. Marca LEXMARK. Modelo 18C0033. Procedência Brasil.	Unid.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.260,00

Valor Global: R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais).

Prazo: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; Elementos de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 200 (Convênio) e 100 (RP).

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa Premier Comércio e Serviços Ltda, representada pelo Senhor Carlos Chagas Júnior.

#### SEDSS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 109/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa Richard S. Miranda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de cartuchos não remanufaturados para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, solicitado pelo OF/Nº.1006/09/SEDSS/GAB, de 01 de setembro de 2009, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão por Registro de Preços Nº. 179/2009, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0023671-1/2009.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0472 CYAN. Marca Idealprint.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
05	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0473 MARGENTA. Marca Idealprint.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
06	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0474 AMARELO. Marca Idealprint.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00



07	Cartucho para Impressora EPSON C63/65 TO-0461 PRETO. Marca Idealprint.	Unid.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
VALOR TOTAL					R\$ 496,00

Valor Global: R\$ 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais).

Prazo: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; Elementos de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 200 (Convênio) e 100 (RP).

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa Richard S. Miranda, representada pelo Senhor Richard de Souza Miranda.

## SEDSS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 110/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa C. Com. Informática Importação, Exportação e Comércio Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de cartuchos não remanufaturados para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, solicitado pelo OF/Nº.1006/09/SEDSS/GAB, de 01 de setembro de 2009, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão por Registro de Preços Nº. 179/2009, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0023671-1/2009.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0733 MAGENTA Marca Multilaser.	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
09	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0734 AMARELO. Marca Multilaser.	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
10	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0732 CYAN. Marca Multilaser.	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
11	Cartucho para impressora EPSON STYLUS CX 7300 TO-0731 PRETO. Marca Multilaser.	Unid.	20	R\$ 10,26	R\$ 205,20
VALOR TOTAL					R\$ 820,80

Valor Global: R\$ 820,80 (Oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Prazo: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; Elementos de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 200 (Convênio) e 100 (RP).

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa C. Com. Informática Importação, Exportação e Comércio Ltda, representada pelo Senhor Cristiano Silva Ferreira.

## SEDSS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 111/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa Amazon Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais de consumo para composição de kit's didáticos para as capacitações, cadastramento e atualização do CádÚnico, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – Especificações Técnicas e na proposta da CONTRATADA, nos termos e condições do Shopping Nº. 023/2009 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

LOTE I						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CD RW, com capa em acrílico.	Multilaser	Unid.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
02	DVD RW, com capa em acrílico.	Multilaser	Unid.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
03	Pendrive 2 GB.	Multilaser	Unid.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
04	Caneta esferográfica azul, com corpo transparente, ponta em esfera metálica de escrita macia.	Bic	Caixa	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
05	Lápis com borracha na ponta nº. 02 em formato cilíndrico	Labra	Caixa	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
06	Quadro magnético, tela em laminado melamínico branco, chapa metálica e chapa dura de alta densidade com moldura em alumínio, acompanha porta apagador. Tamanho 120 x 90 cm.	Souza	Unid.	05	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
07	Copo descartável para água, de 180 ml, aprovado pela ABNT.	Copocentro	Caixa	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
08	Copo descartável para café, de 50 ml, mais resistente, aprovado pela ABNT.	Copocentro	Caixa	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
09	Papel adesivo tipo anote e cola (38x51), cores variadas.	Poli-bras	Bloco	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	Papel adesivo tipo anote e cola (76x102), cores variadas.	Poli-bras	Bloco	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
11	Pincel para quadro branco, cor azul (caixa c/ 12 unidades)	Concept	Caixa	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	Pincel para quadro branco, cor preto (caixa c/ 12 unidades)	Concept	Caixa	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
13	Pincel para quadro branco, cor vermelho (caixa c/ 12 unidades)	Concept	Caixa	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
14	Apagador para quadro branco de feltro, tratado com type e base de plástico ABS 2000, anatômico.	Pilot	Unid.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

15	Capa PVC 0,30 verde, para encadernação, Tam. A4 pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00						
16	Capa PVC 0,30 azul, para encadernação, Tam. A4 pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00						
17	Capa PP transparente line, para encadernação, tam. A4, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00						
18	Clips nº. 4/0	Bacchi	Caixa	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00						
19	Crachá (cartão) em PVC, com superfície laminada e polida, branco de 0,75mm, caixa com 500 cartões.	ACP	Caixa	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00						
20	Espiral para encadernação, plástico transparente, 9mm, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00						
21	Espiral para encadernação, plástico transparente, 9mm, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00						
22	Espiral para encadernação, plástico transparente, 12mm, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00						
23	Espiral para encadernação, plástico transparente, 17mm, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00						
24	Espiral para encadernação, plástico transparente, 20mm, pacote com 50 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00						
25	Espiral para encadernação, plástico transparente, 25mm, pacote com 28 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00						
26	Espiral para encadernação, plástico transparente, 29mm, pacote com 16 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00						
27	Espiral para encadernação, plástico transparente, 33mm, pacote com 12 unidades.	Mares	Pacote	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00						
28	Etiqueta adesiva, tamanho A4, com 14 etiquetas por folha.	Polifix	Embl	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00						
29	Etiqueta adesiva, tamanho A4, com 01 etiqueta por folha.	Polifix	Embl	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00						
30	Extrator de grampo com caixa 12 unidades	JapanS-tam	Caixa	05	R\$ 10,80	R\$ 54,00						
31	Grampeador de mesa para até 25 fls.	Concept	Unid.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00						
32	Guilhotina com comprimento de corte a 310mm, altura de corte a 2mm ou 20 folhas; área de mesa a 255mmx350mm; base de metal; trava de segurança para a faca de corte; acessório plástico para proteção.	KwTrio	Unid.	02	R\$ 360,00	R\$ 720,00						
33	Papel A4, 75g 210x297 (caixa com 10 resmas).	Jan-daia	Caixa	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00						
34	Papel Cartão A4 (pacote com 50 fls, 180g).	Filiper-son	Pacote	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00						
35	Papel para Flip-chart	Mag-solo	Bloco	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00						
36	Pincel marca texto amarelo (caixa com 12 unidades)	Concept	Caixa	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00						
37	Prancheta em material DURAPLAC branca, tamanho ofício, com prendedor metálico.	Dello	Unid.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00						
38	Quadro branco, moldura em madeira envernizada, chapa em material DURAPLAC, suporte para apagador, tamanho 120x90cm.	Souza	Unid.	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00						
39	Refil para plastificadora, espessura mínima de 0,7mm, máximo de 1,5mm, tamanho 220x310mm (A4), laminado de folha dupla, apresentado na embalagem de 100 jogos.	Mares	Caixa	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00						
40	Tesoura escolar, sem ponta, em aço, tamanho pequena.	Tris	Unid.	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00						
41	Papel fotográfico Brilhante A4 com 20 folhas.	OffPa-per	Pacote	51	R\$ 22,00	R\$ 1.122,00						
VALOR GLOBAL											R\$ 42.347,00	

Valor Global: R\$ 42.347,000 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: Todas as despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; Elemento de Despesa: 44.90.30.00 e 44.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 (BIRD).

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa Amazon Importação e Exportação Ltda, representada pelo Senhor Marcos Venicius Pacheco.

SEDSS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 112/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa S & S Importação e Exportação de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de materiais de consumo para composição de kit's didáticos para as capacitações, cadastramento e atualização do CádÚnico, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I – Especificações Técnicas e na proposta da CONTRATADA, nos termos e condições do Shopping Nº. 023/2009 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

LOTE II						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tonner p/ HP laser Jet 2.600 preto Q-6000A	Canal Eco	Unid.	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
02	Toner p/ HP laser Jet 2.600 amarelo Q-6002A	Canal Eco	Unid.	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
03	Toner p/ HP laser Jet 2.600 azul Q-6001A	Canal Eco	Unid.	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
04	Toner p/ HP laser Jet 2.600 rosa Q-6003A	Canal Eco	Unid.	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.625,00

Valor Global: R\$ 1.625,00 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: Todas as despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; Elemento de Despesa: 44.90.30.00 e 44.90.39.00; Fonte de Recurso: 500 (BIRD). Data da Assinatura: 09 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa S & S Importação e Exportação de Produtos de Informática Ltda, representada pelo senhor Rynaldo Lúcio dos Santos.

SEDSS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 113/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa Tecmaq Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão SRP nº. 076/2009 – CPL 03 (SEE), que com seus anexos fazem parte integrante deste Termo e a Proposta apresentada, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE I						
Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário de aço com 2 portas e 4 prateleiras, modelo AP-402SL.	Unid.	PAN-DIN	07	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
02	Arquivo de aço com 4 gavetas, modelo APOF4SL.	Unid.	PAN-DIN	09	R\$ 365,00	R\$ 3.285,00
03	Quadro Branco, Modelo QBS-120200.	Unid.	BO-ARD NET	89	R\$ 205,00	R\$ 18.245,00
04	Estante de aço, Modelo EDP6-AE.	Unid.	PAN-DIN	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
05	Mesa Plástica (fundamental), modelo Riviera.	Unid.	TRA-MON-TINA	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
06	Cadeira Plástica (fundamental), Modelo Pipa.	Unid.	TRA-MON-TINA	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 32.000,00

LOTE II						
Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira de pés fixos, modelo 5000.06. ESE.0.00.	Unid.	CA-DE-RODE	225	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00

02	Cadeira giratória com rodas, sem braços, modelo 5000.06. BEX.0.00.	Unid.	CA-DE-RODE	800	R\$ 259,00	R\$ 207.200,00
03	Mesa redonda, modelo 100-MRD12	Unid.	CA-DE-RODE	13	R\$ 330,00	R\$ 4.290,00
04	Poltrona com prancheta, modelo 6500.02. EARD.0.23.	Unid.	CA-DE-RODE	510	R\$ 520,00	R\$ 265.200,00
05	Mesa para Computador, modelo 100-MLPAF126 + AC-ST63.	Unid.	CA-DE-RODE	50	R\$ 388,00	R\$ 19.400,00
06	Mesa escritaninha com 2 gavetas, modelo 100-MLPAF126 + 100-GF2400.	Unid.	CA-DE-RODE	45	R\$ 418,00	R\$ 18.810,00
07	Mesa para impressora, modelo 100-MLPAF96.	Unid.	CA-DE-RODE	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
08	Armário baixo tipo balcão executivo, modelo 100-AB5900.	Unid.	CA-DE-RODE	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
09	Estação de trabalho com 1 lugar, modelo 100-MDPA1414.	Unid.	CA-DE-RODE	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
10	Gaveteiro rolante, modelo 100-GV3460.	Unid.	CA-DE-RODE	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
11	Suporte para CPU, modelo AC-CPU001.	Unid.	CA-DE-RODE	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 599.000,00

Valor Global: R\$ 631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil reais).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recurso: 100 e 200.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa Tecmaq Ltda, representada pelo senhor Said Elias Vasconcelos Nogueira.

SEDSS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 115/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa J. C. Silva Sampaio.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS, solicitado através do OF. Nº. 1068/09/SEDSS/GAB, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Colchão de Solteiro D28, em tecido bordado, com alça, dotado de tratamento anti-fungo, anti-ácaro e anti-mofo, medindo 0,78X1,88X0,14m.	Unid.	2000	Portal	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00

03	Lençol de Solteiro 100% algodão med. 2,40X1,60.	Unid.	2000	San-tista	R\$ 13,95	R\$ 27.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 157.900,00	

Valor Global: R\$ 157.900,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e novecentos reais).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; Elementos de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.32.00; Fonte de Recurso: 100 e 200.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa J. C. Silva Sampaio, representada pelo senhor José Cláudio da Silva Sampaio.

#### SEDSS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 117/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS e a empresa A. R. Inácio Braga – ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de pintura, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão nº. 191/2008 – CPL 05 – SETUL.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tinta a base d'água na cor branco neve.	Lata 18L	156	R\$ 71,00	R\$ 11.076,00
02	Verniz com brilho.	Lata 3,6L	39	R\$ 52,00	R\$ 2.028,00
03	Massa Corrida	Lata 18L	39	R\$ 56,00	R\$ 2.184,00
04	Selador para Madeira	Lata 3,6L	39	R\$ 48,00	R\$ 1.872,00
05	Thinner.	Lata 5L	39	R\$ 33,50	R\$ 1.306,50
06	Rolo.	Unid.	39	R\$ 13,00	R\$ 507,00
07	Brocha.	Unid.	39	R\$ 4,80	R\$ 187,20
08	Pincel 2,5"	Unid.	39	R\$ 4,50	R\$ 175,50
09	Pincel 3,0"	Unid.	39	R\$ 6,00	R\$ 234,00
10	Lixa para madeira nº. 80	Unid.	104	R\$ 0,50	R\$ 52,00
11	Lixa para madeira nº. 100	Unid.	104	R\$ 0,50	R\$ 52,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.674,20

Valor Global: R\$ 19.674,20 (Dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009.

Da Despesa: As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 722.001.2188.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretária; 722.002.2190.0000 – Manutenção das Atividades da SEDSS; 722.608.1557.0000 – Modernização e Fortalecimento da Gestão da SEDSS; 722.606.1561.0000 – Fortalecimento do Protagonismo Juvenil; 722.608.1559.0000 – Fortalecimento do Atendimento Básico as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; 722.608.1558.0000 – Fortalecimento das Ações da Proteção Social Básica e Especial; 722.606.2521.0000 – Fortalecimento das Ações da Infância Adolescência e juventude; Elementos de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 100 e 200.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2009.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS, representada pela Secretária a Senhora Laura Keiko Sakai Okamura e a empresa A. R. Inácio Braga - ME, representada pela senhora Antônia Rizoleide Inácio Braga.

#### SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO – SEE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2009

PROCESSO Nº 0013841-8/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2009 – CPL 02

VALIDADE: 1 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para confecção de cadernos brochuras personalizados para atender alunos de 1ª a 4ª da rede estadual de ensino nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus, Juruá e Tarauacá/Envira, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA - Secretária Adjunta de Educação (CONTRATANTE)

ALDEMAR TORRES FERREIRA - NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (FORNECEDOR)

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES/PREÇOS REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2009 – CPL 02

Empresa: NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL	UNID.	MARCA	QUANT. PARA CONSUMO	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNIT. REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
ALTO ACRE, BAIXO ACRE E PURUS							
1	Caderno brochura personalizado, tamanho 140 x 205 mm, com 96 folhas de 23 pautas, folhas internas e externas em papel apergaminhado, com gramatura das folhas internas de 56g/m2, capa e contracapa personalizada com logomarca do Governo em 4 cores com gramatura de 120g/m2.	Unid	CRE-DEAL	180.000	360.000	0,89	320.400,00
VALOR TOTAL (R\$)							320.400,00

(Republicado por incorreção. Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato no D. O. E. nº 10.128, pág. 15, de 10 de setembro de 2009).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO – SEE

CONTRATO/SEE Nº 571/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2009 – CPL 01

(PROCESSO Nº 0016302-3/2009)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: A. S. CAMELI LTDA.

DO OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios básicos/industrializados, constantes dos itens 3, 7, 9, 11, 12, 14, 16 e 17 do instrumento convocatório, para atender os alunos da Etnia Katukina no Curso de Ensino Médio Diferenciado, na Regional do Vale do Juruá.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.772,90 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura, com término dentro do exercício financeiro de 2009

DA DESPESA: Programas de Trabalho:

717.004.1055.0000 - Programa de Manutenção da Educação e Desenvolvimento Comunitário – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);

- 717.005.1294.0000 – Desenvolvimento e Fortalecimento na Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);

- 717.005.2090.0000 – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);  
 - 717.005.2092.0000 – Desenvolvimento e Gestão do ensino indígena – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);  
 - 717.005.2097.0000 – Desenvolvimento e Gestão de Ensino Médio – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);  
 - 717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional - FUNDEB – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte 300 (FUNDEB)  
 LOCAL E DATA: Rio Branco- AC, 24 de agosto de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA - Pela Contratante  
 ANTONIO ASSIS MELO CAMELI - Representante legal da Contratada

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE  
 CONTRATO/SEE Nº 639-A/2009  
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ LOPES DE OLIVEIRA.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e subseqüentes alterações.

DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga a locar um barco, com condutor, para atender a necessidade de transporte escolar dos alunos das Escolas da Rede Estadual de Ensino Divina Providência, Plácido de Castro, Anthero Soares Bezerra e Rita Maia, localizadas no município de Xapurí (AC).

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula segunda, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

DO PRAZO: O prazo de prestação dos serviços ora contratados será de 3 (três) meses, contados a partir do dia 1º de outubro de 2009, com término em 31 de dezembro de 2009.

DA DESPESA: A despesa deste contrato correrá à conta dos recursos dos Programas de Trabalho:

717.005.1294.0000 – Desenvolvimento e Fortalecimento na Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP);

717.005.2090.0000 – Desenvolvimento e Gestão de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP);

717.005.2098.0000 – Desenvolvimento e Gestão das Atividades de Transporte Escolar; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP);

717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional – FUNDEB; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 300 (FUNDEB).  
 LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 1º de outubro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
 MARIA DE NAZARÉ LOPES DE OLIVEIRA - Contratada

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE  
 CONTRATO/SEE Nº 705/2009  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2009 - CPL 02

(PROCESSO Nº 0013841-8/2009)  
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.  
 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de confecção de cadernos brochuras personalizadas, constantes no item 1 do instrumento convocatório, para atender alunos de 1ª a 4ª da rede estadual de ensino nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus, solicitado através do OF/Nº 0647/GAB/SEE de 24 de junho de 2009.  
 DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total, cuja estimativa é de R\$ 153.792,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto deste Contrato, à conta da seguinte Dotação Orçamentária para atender as despesas realizadas no presente exercício:  
 717.002.2087.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100 (RP);

717.005.1294.0000 – Desenvolvimento e Fortalecimento na Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte: 100 (RP);

717.005.2090.0000 – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100 (RP);

717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional - FUNDEB; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 300 (FUNDEB).

Para as despesas a serem realizadas em exercício futuro, serão emitidos os empenhos necessários à sua cobertura.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, com término dentro do exercício financeiro de 2009.  
 LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
 ALDEMAR TORRES FERREIRA - Representante legal da Contratada

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE  
 CONTRATO/SEE Nº 709/2009  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2008 – CPL 02

(PROCESSO Nº 0015184-1/2008)  
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TECMAQ LTDA.  
 DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato para aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades das Gerências da Secretaria de Estado de Educação, constante no Lote I - item 16 do instrumento convocatório, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Contrato é de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

Todas as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

717.002.2087.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100;

717.005.1294.0000 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural; Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fontes 100 e 500;

717.005.2090.0000 – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 (RP);

717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional – FUNDEB; Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 300.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2009.  
 LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
 SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA - Representante legal da Contratada

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
 SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA - Representante legal da Contratada

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE  
 CONTRATO/SEE Nº 714/2009  
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: F. M. S. DE FREITAS.  
 DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de manutenção e instalação de um aparelho de ar condicionado modelo Split Piso Teto - 60.000 BTU'S na Usina de Artes João Donato, localizada no município de Rio Branco (AC).

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.194,30 (seis mil cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços ora contratados será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DA DESPESA: A despesa deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária - Programas de Trabalho:

717.002.2087.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 100 (RP);

717.005.1294.0000 – Desenvolvimento e Fortalecimento na Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 100 (RP);

717.005.2090.0000 - Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 100 (RP);

717.601.2102.0000 – Desenvolvimento e Gestão da Educação Básica e Valorização do Ensino Profissional FUNDEB; Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 10 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
FÁTIMA MARIA SEVERIANO DE FREITAS - Representante legal da Contratada

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE

CONTRATO/SEE Nº 716/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2009 – CPL 01

(PROCESSO Nº 0024058-1/2009)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BELA VISTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA..

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de complementação na reforma e adequações da Escola João Ricardo de Freitas, localizada no município de Plácido de Castro (AC), sob a fiscalização da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras Públicas – SEOP.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 474.141,63 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, para o exercício de 2009, correrão por meio da seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho:

717.005.1294.0000 – Desenvolvimento e Fortalecimento na Oferta da Educação Infantil, Fundamental, Médio e EJA na Zona Urbana e Rural; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 500 (BNDES).

DA GARANTIA: A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 23.720,73 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% do valor do Contrato, na modalidade de seguro garantia (Apólice Nº 057542009200107450038618000000 – Nobre Seguradora do Brasil S. A.), de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº. 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 11 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA- Pela Contratante  
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratada

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – SEE

CONTRATO/SEE Nº 718/2009

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2008 – CPL 02

(PROCESSO Nº 0022754-2/2008)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: F. ARAUJO DA ROCHA - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de Material Permanente (equipamentos), para atender as necessidades das salas de

recursos das escolas regulares da Coordenação de Educação Especial desta Secretaria de Estado de Educação nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Rio Branco, Plácido de Castro, Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Acrelândia, Feijó, Porto Acre, Senador Guimard, Assis Brasil e Sena Madureira, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Contrato é de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

Todas as despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

717.005.1298.0000 – Desenvolvimento e Avaliação das Competências dos Profissionais da Educação; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2009.

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARIA CORRÊA DA SILVA - Pela Contratante  
LUCIMAR MARTINS SAMPAIO - Representante legal da Contratada

#### SEF

Secretaria de Estado de Floresta

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EM MANEJO FLORESTAL E AGRICULTURA - APRUMA

A Associação dos Produtores Rurais em Manejo Florestal e Agricultura – APRUMA - PAD Pedro Peixoto, localizado no Ramal Nabor Junior e Granada, km 22, município de Senador Guimar, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação para Plano Operacional Anual dos anos de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2004. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
Rio Branco – Acre, 18 de Novembro 2009.

#### SEFAZ

Estado do Acre

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0026498-2/2009, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À AVALIAÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTOS) E ELABORAÇÃO DA TABELA DE COBRANÇA DE IMPOSTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2010.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

VALOR GLOBAL: 23.842,97 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 715.002.23660000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTOS DE DESPESAS 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PES- SOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. AUTORIZAÇÃO: DESPACHO CONCLUSIVO PGE/PA Nº 055/2009, EM 26 DE OUTUBRO DE 2009.

RATIFICAÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, MÂNCIO LIMA CORDEIRO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Estado do Acre

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2009

(Comissão Permanente de Licitação – CPL 02)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2009-CPL 02 em favor da empresa AMERICAN BANKNOTE S/A, com o valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).  
Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2009

Joaquim Manoel Mansour Macêdo

Secretário Adjunto da Administração Financeira da Fazenda

Estado do Acre  
Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 138/2009

(Comissão Permanente de Licitação – CPL 04)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2009- CPL 04 em favor da empresa BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com o valor total de R\$ 21.367,34 (vinte um mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2009

Joaquim Manoel Mansour Macêdo  
Secretário Adjunto da Administração Financeira da Fazenda

## SEGOV

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/ Nº 09/2009.

Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2009.

A Diretoria de Gestão Interna no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Inventariante Anual, conforme designa o item 6.1, do Manual de Administração de Bens Móveis - SGA;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Inventariante de Bens Móveis;

Presidente: Ítalo Asfury Silva

Membro: Paulo da Costa Freitas

Membro: Edmundo Carvalho Muniz da Silva

Membro: Rita Ferreira de Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-AC, 16 de novembro de 2009.

Eliana Cavalcante de Almeida  
Diretora de Gestão Interna

## SEHAB

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n.º 216/2009, referente à Construção de 276 unidades habitacionais mistas de alvenaria e madeira no Loteamento Ilson Ribeiro, localizado na Estrada do Calafate, no Município de Rio Branco – Acre.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº. 098/2008

Tomada de Preços nº 079/2008 – CPL 01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescentar à Dotação Orçamentária do referido contrato o seguinte Programa de Trabalho: 16481101115290000 – Projeto Estadual de Habitação Rural.

AMPARO LEGAL: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009.

ASSINAM: Sebastião Carlos Menegazzo, Secretário em exercício, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social e o senhor José Aroldo Telles de Almeida, pela empresa Construtora Souza Almeida Ltda.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços Nº 013/2008

Pregão por Registro de Preços nº 116/2008 – CPL 04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quant. Inicial	Quant. Acrescida
01	Estação de Trabalho avançada monitor 19"	04	01
02	Estação de Trabalho avançada monitor 17"	20	05
03	Notebook Corporativo Tela 14.1"	07	01
05	Impressora Jato de tinta	06	01
07	Impressora a laser monocromática	05	01
12	Máquina fotográfica digital 7.2 MP	07	01

DO VALOR: O valor da referida Ata de Registro de Preços fica acrescido em R\$ 26.489,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais), passando de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para R\$ 241.489,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: Este aditivo rege-se-á em conformidade com os art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2009.

ASSINAM: Jozilda Pereira Paiva, Secretária em exercício, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social e o senhor Jamisson Santos de Almeida, pela empresa Intekla – Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2008

Concorrência nº 010/2008 – CEL 02

Processo Licitatório nº 0026385-6/2007

Contratada: L.K.F. Importação e Exportação - ME

Considerando a necessidade de inclusão do Elemento de despesa abaixo, tendo em vista que este não foi incluso no Contrato, mas está previsto no Edital, se faz necessário o referido apostilamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar o Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações à Dotação Orçamentária do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento rege-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco – AC, 14 de outubro de 2009.

Sebastião Carlos Menegazzo  
Secretário de Habitação de Interesse Social  
Em exercício

Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2008

Concorrência nº 008/2007 – CEL 02

Processo Licitatório nº 0026390-2/2007

Contratada: CEPPAM – CENTRO DE MUDAS E PAISAGISMO DA AMAZÔNIA LTDA.

Considerando a necessidade de inclusão do Elemento de despesa abaixo, tendo em vista que este não foi incluso no Contrato, mas está previsto no Edital, se faz necessário o referido apostilamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar o Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações à Dotação Orçamentária do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento rege-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco – AC, 14 de outubro de 2009.

Sebastião Carlos Menegazzo  
Secretário de Habitação de Interesse Social  
Em exercício

## SEMA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 081 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos.

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 4º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 171, de 31 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",  
R E S O L V E:

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Meio Ambiente será representada pela Diretor-Geral do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE – FELISMAR MESQUITA MOREIRA, em substituição ao titular da pasta, no período de 19 a 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 18 de novembro de 2009.

Eufran Ferreira do Amaral

Secretário de Estado de Meio Ambiente

## SEOP

ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 002/2009

OBJETO: Conjunção de esforços para a construção do novo prédio do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no Município de Rio Branco – Acre.

VALOR: Os Recursos para execução do presente Convênio será da seguinte forma: a) R\$ 2.298.276,50 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) à conta do Programa de Trabalho: 030.01.02.061.2007.1011 – Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios do TJ/AC: Natureza de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 001 – Recurso Próprio, a ser desembolsado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

b) R\$ 2.298.276,50 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) à conta do Programa de Trabalho: 754.004.12780000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios para Administração Estadual; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio, a ser desembolsado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.a Concorrência nº 019/2006 – CPL 01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2009

ASSINAM: Eduardo Vieira, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS e o Desembargador Pedro Ranzi pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

## SESACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão SRP N° 111/2009 – CPL 03

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão SRP N° 111/2009 – CPL 03, em favor da(s) empresa(s); TELOS S.A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e com valor global de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais);

Rio Branco – Acre, 05 de novembro de 2009.

OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 252/2009/SESACRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor para ACRES-CER o quantitativo correspondente ao Item 28 em aproximadamente 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) e o Item 50 em aproximadamente 24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2009

ASSINAM: OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e OCIMAR LEANDRO ALVES representante da empresa HOSPITALAR INDUSTRIAL METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS – PPSUS 2008/2009, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO ACRE, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.034.526/0001-43, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.446, Bairro Bosque, CEP: 69.908-650, em Rio Branco/AC, doravante simplesmente denominada de SESACRE, neste ato representada por seu Secretário de Estado, OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº. 4111490 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 961.010.404-53, residente e domiciliado na Alameda Palmeiras, nº. 239, Jardim Ipê, Distrito Industrial, CEP: 69.911-750, nesta cidade, e a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de Direito Público, regida pela Lei Complementar Estadual nº. 124, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº. 177, de 04 de dezembro de 2007, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 11.262, de 20 de dezembro de 2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.700.153/0001-63, com sede na Avenida das Acácias, Lote 01, Zona "A", Distrito Industrial, CEP: 69.917-100, em Rio Branco/AC, doravante simplesmente denominada FUNTAC, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, JOÃO CÉSAR DOTTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº. 9.392.782 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.511.048-50, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto nº. 166, de 02 de março de 2007, publicado no D.O.E. nº. 9.501 de 06 de março de 2007, resolvem celebrar o presente este Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira regido, no que couber, pela Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração parcial do Termo de Cooperação Técnica firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as cláusulas seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cláusula Quarta, inciso VII, do presente Termo de Cooperação Técnica, passando a vigor com a seguinte redação: Cláusula Quarta – [...]

VII. apresentar, à SESACRE, relatórios técnico-científicos dos projetos apoiados e de execução físico-financeira parciais e finais, explicitando as repercussões da execução do PLANO DE TRABALHO, com o fim de permitir a avaliação final do Termo de Cooperação Técnico Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cláusula Quinta, passando a vigor com nova redação:

Cláusula Quinta – [...]

Termo de Cooperação Técnico Financeira	Parcela	Contrapartida - 100	Programa de Trabalho
		Corrente - 335043	
700.685/2008	dez/08	R\$ 40.000,00	21810000
	ago/09	R\$ 40.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 80.000,00	

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, passando a vigorar com o seguinte texto:

Cláusula Quinta – [...]

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que até 22% (vinte e dois por cento) do total dos recursos ora transferidos pela SESACRE para efeito de contrapartida ao Termo de Cooperação Técnico Financeira mencionado no parágrafo anterior, poderão ser utilizados pela FUNTAC nas atividades de:

divulgação do edital de seleção dos projetos de pesquisa;

acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados e;

participação, em Brasília, dos treinamentos, seminários de acompanhamento e avaliação do Programa PPSUS organizados pelo DECIT/ SCTIE/MS;

Custear a vinda de consultores para avaliação dos projetos e participação de seminários.

PARÁGRAFO QUARTO: Cláusula Sexta, com a seguinte redação:

Cláusula Sexta: Os recursos destinados ao custeio das despesas decorrentes deste Termo, visando à execução do Termo de Cooperação Técnico Financeira referido na Cláusula Primeira deste instrumento, estão consignados no:

Programa de Trabalho: 21810000

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio.

PARÁGRAFO QUINTO: Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira, passando a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Sétima: [...]



Subcláusula Primeira: A prestação de contas final deverá ser apresentada a SESACRE, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Cooperação.

PARÁGRAFO SEXTO: Cláusula Nona, passando a vigorar com nova redação:

Cláusula Nona: O presente instrumento terá sua vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os demais termos e condições, as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica ora aditado, que não conflitam com o disposto neste Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante e complementar do termo originário, a fim de que juntos produzam um só efeito, ocorrendo a publicação do presente no prazo e forma legais, as expensas da SESACRE.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco – AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

\_\_\_\_\_  
Oswaldo de Sousa Leal Júnior  
Secretário de Estado

Pela FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE:

\_\_\_\_\_  
João César Dotto  
Diretor-Presidente

Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre  
Comissão Permanente de Licitação

#### Aviso de Abertura de Licitação

Pregão SRP Nº 0027/2009

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Regime de Execução Indireta

Processo 0056/2009

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de suprimentos de informática - Toners para impressoras: Lexmark, Samsung e HP, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre, conforme condições, especificações e quantitativos do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Órgão Gerenciador: Conselho Gestor do Laboratório Central de Saúde Pública do Acre.

Fonte de Recurso: Termo de Compromisso nº 06/2009 firmado entre o Conselho Gestor do Laboratório Central de Saúde Pública do Acre e Secretaria Estadual de Saúde – SESACRE.

Data de Abertura: 03.12.2009, às 10h00min

Endereço: Travessa do Hemoacre, S/N, Bairro Vila Ivonete - Rio Branco-Acre – LACEN – Sala do Setor de Compras e Licitação

Retirada do Edital: 20/11/2009 a 02/12/2009 no site [www.lacen.ac.gov.br](http://www.lacen.ac.gov.br), [lacen.saude@ac.gov.br](mailto:lacen.saude@ac.gov.br), excepcionalmente na Recepção Administrativa do LACEN/AC, localizada na Travessa do Hemoacre, S/N, Bairro Vila Ivo-

nete - Rio Branco – Fone (68) 3228-2720 ou 3228-5355, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Rio Branco – AC, 16 de Novembro de 2009.

Isaias Santos de Mesquita

Pregoeiro/CPL-CGLACEN

(consta no processo a via original devidamente assinada)

#### EXTRATO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/SESACRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato para ACRESCER o valor de R\$ 179.933,798 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009

ASSINAM: OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANOEL ANDRADE DE SOUSA JUNIOR representante da empresa CONSTRUTORA SERVILHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 490/2008/SESACRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO

do prazo do Contrato acima mencionado, tendo início em 03.10.2009 e término em 01.12.2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2009

ASSINAM: OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANOEL ANDRADE DE SOUSA JUNIOR representante da empresa CONSTRUTORA SERVILHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

### SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 554 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os Decretos Nº 1.350, de 11.09.2007, e 1.174, de 07.08.2007, e tendo em vista o Processo Nº 0026117-8/2009,

Considerando o Despacho Conclusivo PGE/ASS/GAB Nº 38/2009, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a cessão da servidora ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, sem ônus para o Executivo Estadual, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 22 de agosto de 2009.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 575 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-SGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, a Técnica em Gestão Pública, abaixo relacionada, lotada no Órgão indicado, acrescendo em trinta e três por centos seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 2000, de 25 de março de 2008.

Item	Nome	Órgão
1	Deyse Jeane de Araújo Vieira	Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2009.

Art. 3º - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 597 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0019399-4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, Matrícula nº. 213250-1, tendo em vista o falecimento do ex-servidor JOSÉ NILSOMAR TAUMATURGO FERREIRA, ocorrido em 07 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito nº. 013.040, de 07.07.2009, Livro C-044, fls. 155, da Comarca de Rio Branco-AC.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 602 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0027105-6/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Apoio Administrativo Nível I, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula nº 170089-1, tendo em vista o falecimento da ex-servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, ocorrido em 21 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito nº 010.467 de 1º.6.2009, Livro C-016, fls. 145, da Comarca de Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora acima mencionada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 611 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0028673-8/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRÁULIO SALES LEMOS, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 9246690-1, CPF n.º 724.455.211-49, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativo

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 613 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0028571-5/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula nº 77178-1, tendo em vista o falecimento do ex-servidor MARCOS AFONSO SOARES DE OLIVEIRA, ocorrido em 20 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito nº 005.517 de 24.10.2009, Livro C-35, fls. 047, da Comarca de Rio Branco-AC.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 614 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0028925-8/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Saúde, Matrícula nº 217255-1, tendo em vista o falecimento do ex-servidor VITORINO MARQUES DOS SANTOS, ocorrido em 2 de novembro de 2009, conforme Certidão de Óbito nº 003.970 de 2.11.2009, Livro C-15, fls. 172, da Comarca de Rio Branco-AC.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 616 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-SGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, ao Técnico em Gestão Pública, abaixo relacionado, lotado no Órgão indicado, acrescendo em trinta e três por centos seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 2000, de 25 de março de 2008.

Item	Nome	Órgão
1	Alysson Tavares Barbosa Monteiro	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2009.

Art. 3º - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 617 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os Decretos Nº 1.350, de 11.09.2007 e 1.174, de 07.08.2007, e tendo em vista o Processo Nº 0026941-4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora GILSA VIANA DA SILVA, Apoio Administrativo Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Federal dos Deputados, sem ônus para o Executivo Estadual, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 619 DE 12 DE NOVEMBRO 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0027326-2/2009

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RÔMULO MORAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 233897-1, CPF n.º 359.396.992-00, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, a contar de 19 de outubro de 2009.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 621 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-SGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, ao Técnico em Gestão Pública, abaixo relacionado, lotado no Órgão indicado, acrescendo em trinta e três por centos seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 2000, de 25 de março de 2008.

Item	Nome	Órgão
1	Izaac da Silva Almeida	Gabinete Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2009.

Art. 3º - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 622 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-SGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007, e tendo em vista o processo nº 0022789-1/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, da Portaria nº 206, de 14 de abril de 2008, a servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2009, tendo em vista a mesma ter solicitado o seu retorno para 30 horas semanais.

Item	Nome	Cargo
001	Cristiane Santos Vezu	Técnica em Gestão Pública

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Palácio das Secretarias, 3º andar  
Av. Getúlio Vargas, 232

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 428, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 544 de 08 de outubro de 2009, da Secretária Adjunto de Pessoas, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 214, § 1º e 216 da Lei Complementar nº 39/2009, CITA, por este edital, MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Datilógrafo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Secretaria Adjunta de Pessoas-SGA, Palácio das Secretarias, 3º andar, Avenida Getúlio Vargas, 232, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027580-4/2009, a que responde, sob pena de revelia. Rio Branco, 18 de novembro de 2009.

Moacir Guedes de Oliveira  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)  
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N.º 184/2009/SGA/SEE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR/ORIENTADOR NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS (PROJOVEM URBANO), IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE (VAGAS REMANESCENTES).  
A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA) torna público o resultado da Entrevista do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor nível superior do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM URBANO, VAGAS REMANESCENTES.  
1. Resultado da entrevista, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.  
1.1. Cargo: Professor Orientador de Ensino Fundamental/Sena Madureira  
1.1.2 Língua Inglesa  
01.Maria Júlia Neves da Cunha, 81,50,1.  
Rio Branco – Acre, 18 de novembro de 2009.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro  
Secretária Adjunta de Pessoas – SGA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 026/2009  
Pregão Presencial nº. 034/2009 – CPL 01  
Processo n.º 0027991-1/2009  
Validade: 12 (doze) meses

Das Partes: Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a empresa V.JOÃO MAHLE - ME.

Do Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa industrial para fabricação de PANETONES NATALINOS de 500g (quinhentos gramas) cada, embalados em caixas personalizadas e acondicionados em embalagem de 20 (vinte) unidades, com entrega nos locais especificados no ANEXO I, desta Ata, pelo valor unitário de R\$ 9,66 (nove reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) assim distribuídos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Panetones Natalinos de 500g (quinhentos Grama) cada, embalados em caixas personalizadas.	Unidade	50.000	9,66	483.000.00
TOTAL					483.000,00

Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes da utilização da presente Ata correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 714.001.2310.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; e Fonte de Recursos: 100 (RP)..

Da Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo efeitos legais a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Do Local e Prazo de Entrega: As entregas deverão ser feitas entre os dias 08 de dezembro de 2009 e 22 de dezembro de 2009, conforme calendário de entrega disponibilizado Secretaria de Estado da Gestão Administrativa. Os Panetones serão entregues pela FORNECEDORA:

No município de Rio Branco - Os Panetones serão entregues nas Secretarias /Órgãos indicados no ANEXO I, desta Ata, e conforme o calendário de entrega;

Nos municípios de Assis Brasil, Acrelândia, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manuel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Senador Guiomard, Sena Madureira, Tarauacá, Thaumaturgo e Xapuri, deverão ser entregues no Núcleo de Educação existente em cada município, conforme indicado no ANEXO I, desta Ata.

Das Condições de Fornecimento; A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

Anexo I

Endereços para entrega dos Panetones no Município de Rio Branco:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
ACREDATA - Empresa de Processamento de Dados do Acre	Rua Marechal Deodoro nº 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar- Rio Branco – Acre
ACREPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência do Estado do Acre	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 1º andar – Rio Branco – Acre
AGEAC -Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre	Rua Valério Magalhães nº 178 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre	Estrada da Usina nº 669 – Morada do Sol – Rio Branco – Acre
CAGEACRE - Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre	Avenida Nações Unidas n.º 2604 – Estação Experimental – Rio Branco – Acre
CILA - Companhia Industrial de Laticínios do Acre	Rua Marechal Deodoro nº 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar – Rio Branco – Acre
CODISACRE - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre	Rua Marechal Deodoro nº 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar – Rio Branco – Acre
COHAB - Companhia de Habitação do Acre	Rua Valério Magalhães nº 172 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre
COLONACRE - Companhia de Colonização do Acre	Rua Marechal Deodoro nº 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar – Rio Branco – Acre
Controladoria Geral do Estado	Rua Benjamin Constant n.º 907 – 3º pavimento -Centro – Rio Branco – Acre
DEAS - Departamento Estadual de Água e Saneamento	Rua Marechal Deodoro nº 346 – Centro – Rio Branco – Acre

DERACRE - Departamento de Estradas de Rodagem	Via Chico Mendes n.º 805	SEAS - Secretaria Extraordinária de Ações Sócio-Educativas	Avenida Nações Unidas n.º 2731 bloco 2 e 3 – Bairro Estação Experimental – Rio Branco – Acre
Defensoria Pública do Estado do Acre	Rua Custódio Freire n.º 26 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre	SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação	Avenida Brasil n.º 439 – Centro (Antigo Prédio da Acredata) – Rio Branco – Acre
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre	Avenida Nações Unidas n.º 2604 – Estação Experimental – Rio Branco – Acre	SDCT - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	Avenida das Acácias, Lote I, Zona A – Distrito Industrial
Escritório de Brasília	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 4º andar – Rio Branco – Acre	SEE - Secretaria de Estado de Educação	Rua Rio Grande do Sul n.º 1907 – Bairro Aeroporto Velho
FADES - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	Rua Marechal Deodoro n.º 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar – Rio Branco – Acre	SEF - Secretaria de Estado de Floresta	Avenida Nações Unidas n.º 233 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre
FUNDAÇÃO CULTURAL - Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto do Estado do Acre	Rua Senador Eduardo Assmar n.º 187 – Segundo Distrito – Rio Branco – Acre	SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Rua Cel José Galdino n.º 596 – Edifício São Jorge – Bosque – 2º andar – Altos da Romanel – Rio Branco – Acre
FEM - Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour	Rua Senador Eduardo Assmar n.º 187 – Segundo Distrito – Rio Branco – Acre	SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Rua Alexandre Farhat n.º 229 – Bairro José Augusto – Rio Branco – Acre
FESPAC - Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 1º andar – Rio Branco – Acre	SEOP - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, Obras Públicas	Via Chico Mendes n.º 805 – Rio Branco – Acre
FUNBESA - Fundação do Bem-Estar Social do Acre	Avenida Nações Unidas n.º 2731 – Bairro Estação Experimental (Antigo Prédio da Funbesa) – Rio Branco – Acre	SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda	Rua Benjamin Constant n.º 946 – Centro – Rio Branco – Acre
FUNDHACRE - Fundação Hospital Estadual do Acre	BR 364, Km 02 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre	SEPC - Secretaria de Estado da Polícia Civil	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – sub solo – Rio Branco – Acre
FUNTAC - Fundação de Tecnologia do Estado do Acre	Avenida das Acácias, Lote I, Zona A – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre	SEHAB - Secretaria de Estado de Habitação	Avenida das Acácias, Lote I, Zona A – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre
Gabinete do Governador	Avenida Brasil n.º 297 – Centro – Rio Branco – Acre	SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 4º andar – Rio Branco – Acre
Gabinete Militar do Governador	Rua Benjamin Constant – Altos da Loja ----- - Centro – Rio Branco – Acre	SESACRE - Secretaria de Estado de Saúde	Avenida Getúlio Vargas n.º 1446 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre
Gabinete do Vice Governador	Avenida Ceará n.º 1624 – Centro (Secretaria das Cidades)	SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – sub solo – Rio Branco – Acre
IAPEN - Instituto de Administração Penitenciária	Avenida Nações Unidas n.º 2731 – Bairro Estação Experimental (Antigo Prédio da Funbesa)	SETUL - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	Avenida Chico Mendes s/n – Arena da Floresta – Bairro Corrente – Rio Branco – Acre
IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre	Rodovia Ac-40, Km 05, n.º 1054 – Vila Acre - Rio Branco – Acre	SGA - Secretaria de Estado da Gestão Administrativa	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 1º andar – Rio Branco – Acre
Instituto Dom Moacir Grecchi	Rua Rio Grande do Sul n.º 1907 – Bairro Aeroporto Velho – Rio Branco – Acre	Secretaria de Turismo	Avenida Chico Mendes s/n – Arena da Floresta – Bairro Corrente – Rio Branco – Acre
IMAC - Instituto de Meio Ambiente do Acre	Rua Rui Babosa n.º 135 – Centro – Rio Branco – Acre	Secretaria de Produção	Rua do Aviário n. 315 – Bairro do Aviário – Rio Branco – Acre
Inativos e Pensionistas	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 1º andar – Rio Branco – Acre	SEDSS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social	Avenida Nações Unidas n.º 2731 – Bairro Estação Experimental (Antigo Prédio da Funbesa)
Inativos Morhan	Avenida Getúlio Vargas n.º 232 – Centro – Palácio das Secretarias – 1º andar – Rio Branco – Acre		
ITERACRE - Instituto de Terras do Acre	Rua Quintino Bocaiuva n.º 1323 – Bairro José Augusto – Rio Branco – Acre		
PMAC - Polícia Militar do Estado do Acre	Praça Plácido de Castro n.º 70 – Centro – Rio Branco – Acre		
ISE – Instituto Sócio Educativo do Acre	Avenida Nações Unidas n.º 2731 bloco 2 e 3 – Bairro Estação Experimental – Rio Branco – Acre		
PGE – Procuradoria Geral do Estado	Avenida Getúlio Vargas n.º 2852 – Bairro do Bosque – Rio Branco – Acre		
SAI – Secretaria de Estado de Articulação Institucional	Avenida Ceará n.º 1624 – Centro (Secretaria das Cidades) – Rio Branco – Acre		
SANACRE - Companhia de Saneamento do Acre	Rua Marechal Deodoro n.º 474, esquina com a Rua Rui Barbosa, Edifício Murad, Altos da Ótica Santana – 2º e 3º andar		
SAS - Secretaria de Estado de Assistência Social	Avenida Nações Unidas n.º 2731 – Bairro Estação Experimental (Antigo Prédio da Funbesa) – Rio Branco – Acre		
SEAP - Secretaria de Estado de Agropecuária	Rua do Aviário n. 315 – Bairro do Aviário – Rio Branco – Acre		
Secretaria de Estado de Governo	Avenida Brasil n.º 297 – Centro – Rio Branco – Acre		
SEAPROF/SEATER - Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar	Avenida Nações Unidas n.º 2604 – Estação Experimental – Rio Branco – Acre		

## Endereços para entrega dos Panetones no Interior do Estado:

Município	Endereço
Acrelândia	Avenida Brasil n.º 548 – Centro
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar n.º 342 - Centro
Brasiléia	Rua Benjamin Constant n.º 64 - Centro
Bujari	Rua Geraldo Mesquita n.º 148 - Centro
Capixaba	Avenida Gov. Edmundo Pinto s/n.º - Centro
Cruzeiro do Sul	Rua Djalma Dutra n.º 132 - Centro
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont n.º 1.180 - Centro
Feijó	Avenida Mal Deodoro n.º 1.140 - Centro
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/n - Centro
Mancio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira n.º 202 - Centro
Manuel Urbano	Rua Francisco Freitas s/n – Bairro São José
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão s/n – Centro
Plácido de Castro	Avenida Juvenal Antunes s/n - Centro
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29 – Linha 1 – Km 01 – Vila do Ingra – Rua das Calcátas
Porto Walter	Rua Beira Rio s/n – Centro (nas dependências da Esc. Borges de Aquino)
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas n.º 792 - Centro
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/n - Centro
Sena Madureira	Avenida Avelino Chaves n.º 690 - Centro
Senador Guiomard	Avenida Castelo Branco n.º 1.520 - Centro
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes n.º 207 - Centro
Xapuri	Rua Floriano Peixoto n.º 90 - Centro

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2009.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, como Contratante e Wilson João Mahle, pela Contratada.

**CPL****ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Concorrência por Técnica e Preços nº. 003/2009 – CPL 01 – SEF  
Objeto: Concessão da operação da indústria de lâminas faqueadas de Cruzeiro do Sul – AC, visando à produção de lâminas faqueadas e serradas secas ao ar livre como subproduto, a ser construída pelo Governo do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: Convênio – BID, BIRD e BNDES

Retirada do Edital: 19/11 à 04/01/2010

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/01/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Jailson Barbosa de Souza

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Concorrência por Técnica e Preços nº. 004/2009 – CPL 01 – SEF  
Objeto: Concessão da operação da indústria de compensados de Tauauacá – AC, visando à fabricação de compensados e lâminas torneadas a ser construída pelo Governo do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: Convênio – BID, BIRD e BNDES

Retirada do Edital: 19/11 à 04/01/2010

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/01/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Jailson Barbosa de Souza

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 062/2009 - CPL 02 – SETUL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo esportivos (redes).

Propostas: Serão recebidas até as 10h30min (horário de Brasília) do dia 03 de dezembro 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de novembro a 02 de dezembro de 2009, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500. No horário das 8hs às 18hs (horário local).

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Janaína Maria dos Santos

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Pregão nº. 214/2009 - CPL 03 – SESACRE

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de atender os estabelecimentos assistenciais em saúde do Estado.

Fonte de Recursos: 100 (RP), 400 (SUS) e 500 (BNDES)

Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/12/2009 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Wagner Alves de Souza

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Pregão por Registro de Preços nº. 135/2009 - CPL 03 – SESACRE

Objeto: Aquisição de cesta básica para atender as demandas do PAM/DST e AIDS.

Fonte de Recursos: 400 (SUS/Portaria nº 2313/02)

Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/12/2009 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS José Alberto Lima Castro

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Concorrência Nº 013/2009 – CPL 02 – SEE

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, por interesse administrativo, a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 013/2009 – CPL 02, que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitalização de documentos educacionais da Secretaria de Estado de Educação. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA

CAR Secretária Adjunta de Educação

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão por Registro de Preços nº. 186/2009 – CPL 05 – FEM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 05 retifica o Aviso de Prorrogação do Pregão acima mencionado publicada no Diário Oficial da União seção 3 Nº 215 Pag. 172, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.169 Pg. 13 ambos do dia 13/11/2009 e na Internet no site: [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Onde se lê: "Data de Abertura: 24/11/2009 às 14h30min".

Leia-se: "Data de Abertura: 24/11/2009 às 16h30min".

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Mário Cezar dos Santos Pinto

CAR Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

**ESTADO DO ACRE**

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

**Aviso de Licitação**

Tomada de Preços nº. 132/2009 – CPL 01 – SESACRE

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reformas, construção de muro e fossa séptica na unidade Mista de Vila Campinas, abrigo para gerador no Hemonúcleo de Brasília e ampliação do módulo de saúde do Rui Lino em Rio Branco - AC.

Fonte de Recursos: 100 (PR) e 400 (SUS/NOAS)  
Retirada do Edital: 19/11 à 03/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 09/12/2009 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Jailson Barbosa de Souza  
CAR Presidente  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 009/2009 - CPL 02 – FUNTAC  
Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoa física especializada na área de Segurança do Trabalho, para promover e supervisionar as atividades relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Convênios)  
Retirada do Edital: 19/11 à 03/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 04/12/2009 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Wilton Diogo de Oliveira  
CAR Presidente  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 238/2009 - CPL 02 – SEAPROF  
Objeto: Aquisição de ração inicial para pinto e complexo vitamínico, para implantação do Programa de Segurança Alimentar, com atividade de Melhoria do Plantel de Galinhas Caipiras nos municípios de Jordão, Tarauacá, Feijó, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e UGAI Liberdade.  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Mário Jorge Moraes de Oliveira  
CAR Pregoeiro  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 237/2009 - CPL 02 – SEAPROF  
Objeto: Aquisição de ração inicial para pinto e complexo vitamínico, para implantação do Programa de Segurança Alimentar, com atividade de Melhoria do Plantel de Galinhas Caipiras nos municípios de Assis Brasil, Manoel Urbano e Santa Rosado Purus.  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Mabel Cristina Souza de Freitas  
CAR Pregoeira  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 236/2009 - CPL 02 – SEAPROF  
Objeto: Aquisição de veículos utilitários.  
Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (MDA, Caixa, MI)  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Janaina Maria dos Santos  
CAR Pregoeira  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 234/2009 - CPL 02 – PMAC  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reboque para os veículos (Carros, Motos, trailer e quadriciclo) da PMAC.  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº. 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (068) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Janaina Maria dos Santos  
CAR Pregoeira  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 228/2009 - CPL 05 – FEM  
Objeto: Aquisição de material de consumo (papel higiênico), a fim de atender as necessidades desta Fundação.  
Fonte de Recursos: 100, 200, 500 e 700  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Saluana Bonfim do Nascimento  
CAR Pregoeira  
Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

##### Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 226/2009 - CPL 05 – ISE  
Objeto: Aquisição de lixeira para coleta seletiva, contêiner, algemas e máquina para cortar cabelos, objetivando atender as necessidades dos Centros Socioeducativos, por um período de 12 (doze) meses.  
Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009  
Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.  
Horário: 8h às 18h.  
Data da Abertura: 02/12/2009 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Saluana Bonfim do Nascimento  
CAR Pregoeira  
Consta no processo a via original devidamente assinada

## ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa  
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

## Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços nº. 146/2009 - CPL 03 – FEM  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de motocicletas com condutor, em atendimento às necessidades desta Fundação e seus Departamentos, no município de Rio Branco – Estado do Acre.

Fonte de Recursos: 100, 200, 500 e 700

Retirada do Edital: 19/11 à 01/12/2009

Através do site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas nº 300 – Centro, Rio Branco-Ac – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/12/2009 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2009.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

## FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS

## ACREPREVIDÊNCIA

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 586 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0010876-4/2009 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor MANOEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula 111759-1, CPF 045.665.562-04, no cargo de Agente de Polícia Civil, "Grupo III - Nível 8", do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Segurança Pública, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 472, de 22 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.312, de 02 de junho de 2006, em razão de haver permanecido comprovadamente em serviço ativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 587 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0026591-5/2009 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora ISAUARAMOURADOS SANTOS, matrícula 184047-1, CPF 058.735.332-53, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III - Nível 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 588 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0005734-1/2009 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora ANTONIA DAMASCENO VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula 124044-1, CPF 040.289.452-91, no cargo de Especialista em Educação - 2 30 horas, Letra "F", do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 589 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0027940-4/2009, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para MARINETE RODRIGUES DE CARVALHO, na condição de convivente de ANTONIO MARGARINO DE OLIVEIRA, servidor falecido em atividade, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 07 de outubro de 2009, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 590 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0028663-7/2009 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor JOÃO SOARES DE BARROS, matrícula 88889-1, CPF 051.579.272-15, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III - Nível 7, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 591 DE 17 DE Novembro DE 2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0027563-5/2009 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora JÚLIA MOREIRA SOBRINHO, matrícula 138738-1, CPF 138.491.902-34, que ocupava o cargo de Apoio Administrativo. Nível I - 25 horas, Classe 4, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média dos salários de contribuição, nos termos do Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e Art. 47, da Lei Complementar Estadual nº. 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista  
Diretor-Presidente

## DERACRE

## ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5.09.208A  
PROCESSO Nº 003.511/09

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e CÉLIO PEREIRA - ME, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer alimentação preparada destinada a atender demandas do DERACRE, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 081/2009 CPL 02.

VALOR: R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programa de Trabalho: 754.201.26782213322570000 – Manutenção das Atividades Técnico Administrativas, Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Fontes: 100 RP.

DATA: 10 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e CÉLIO PEREIRA, pela contratada.

## ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5.09.211C  
PROCESSO Nº 002.351/09

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e TEC NEWS LTDA, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços terceirizados na área de serviços atinentes à atividade-meio deste Departamento, em conformidade com o Edital de licitação do Pregão Presencial nº 203/2009 CPL 03.

VALOR: R\$ 1.691.499,50 (um milhão seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 14 (quatorze) meses.

DESPEZA: Programa de Trabalho - 754.201.26782211711700000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Juruá; 754.201.267822117-11710000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; 754.201.267822117-11720000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Purus, 754.201.267822117-11730000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Alto Acre e 754.201.267822117- 11740000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Baixo Acre, Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Fonte de Recurso: 100 – RP.

DATA: 13 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, pela contratada.

## ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

## EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.09.105A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e F. ARAÚJO DA ROCHA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento prorrogar o prazo de vigência do Contrato 6.09.105A por mais 06 (seis) meses, em conformidade do processo administrativo nº 004.100/09.

DATA: 28 de outubro de 2009.

ASSINAM: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e FABRICIA ARAÚJO DA ROCHA, pela contratada.

## DETRAN

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2009

PROCESSO Nº0022940-9/2009  
PREGAO PRESENCIAL No 159/2009 CPL 04  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

## OBJETO:

Registro de aquisição de lacres de segurança para placa de veículo em polipropileno, com personalização moldada em alto relevo da sigla DETRAN/AC, cor vermelha, com codificação numérica seqüencial composta de no mínimo sete dígitos numéricos em alto ou baixo relevo e arame galvanizado 3x22, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

## VALOR:

Valor global é de R\$ 27.999,00 (Vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

## DATA DA ASSINATURA:

17/11/2009

ASSINAM: Reginaldo Luis Pereira Prates pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran-AC  
Fernando Moreira Novais pela empresa Cosmofix Lacres Ltda EPP

## GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

## PORTARIA Nº. 776/2009

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 21, V, 22, I, IV e V, 24, VI e 25, caput, todos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, por fim, a exigência constitucional do princípio da publicidade;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, como Agentes da Autoridade de Trânsito com capacidade de lavrar auto de infração em todo o território do Estado do Acre, a saber:

Agente da Autoridade de Trânsito	Matrícula
CARLOS ALBERTO SILVA ARAÚJO	103309
GUSTAVO JOSÉ DE FIGUEIREDO	1769140
PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM	270826

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 18 de novembro de 2009.

Reginaldo Luís Pereira Prates  
Diretor Geral

## DERACRE

## ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

## EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.08.188B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e EDITEC EDIFICAÇÕES LTDA contratada.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, em conformidade com o processo administrativo nº. 003.931/09.

DATA: 13 de outubro de 2009.

ASSINAM: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ARISTEU SÁ DE SOUZA, pela contratada.

## ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

## EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.08.093B



PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e CONSTRUTORA COLORADO LTDA, contratada.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 04 (quatro) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 004.200/09.  
 DATA: 06 de novembro de 2009.

ASSINAM: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ORLEIR MESSIAS CAMELI, pela contratada.

#### ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 146/2009 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor da licitante: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.339.960,07 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e sete centavos).  
 Rio Branco-AC, 17 de novembro de 2009.

Marcus Alexandre Médici Aguiar  
 Diretor Geral do DERACRE

#### ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 120/2009 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto ora licitado em favor da licitante: EMPREITEIRA BOA VISTA LTDA, com o valor total de R\$ 422.375,81 (Quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).  
 Rio Branco-AC, 17 de novembro de 2009.

Marcus Alexandre Médici Aguiar  
 Diretor Geral do DERACRE

### FEM

Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que surtam os efeitos legais, HOMOLOGO os atos praticados pelo senhor pregoeiro e equipe de apoio, referentes ao Pregão SRP n.º 177/2009 CPL – 05, em favor das empresas: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais); F CHAGAS MOURA ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com o valor global de R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais).  
 Rio Branco – AC, 05 de outubro de 2009

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA  
 Diretor-Presidente

### FUNTAC

Republicado por incorreção

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº. 112/2009 (Comissão Permanente de Licitação – 05), cujo objeto é contratação de 01 (uma) empresa para prestação de serviços de controle de qualidade nos processos: (1) controle laboratorial; (2) fabricação e embalagem de preservativos; (3) administrativos e (4) centrifugação de látex, na Fábrica de Preservativos Masculinos Xapuri, situada na Estrada da Borracha, km 06, município de Xapuri, a 186 km de Rio Branco – AC e a 06 km da cidade de Xapuri, e ADJUDICO em favor da empresa LOPES & CAVALCANTE LTDA, com o valor de R\$ 643.999,20 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), por atender as exigências do edital.  
 Rio Branco, 11 de novembro 2009.

João César Dotto  
 Diretor Presidente

### IMAC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 101/2009

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04 do dia 19 de Outubro de 2009, referente ao Pregão Presencial Nº. 101/2009, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, atendendo a demanda do IMAC, em favor da empresa EMOT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 127.086,84 (Cento e Vinte e Sete Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
 Rio Branco, 18 de Novembro de 2009.

CLEISA BRASIL DA CUNHA CARTAXO  
 Presidente do IMAC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 199/2009

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04 do dia 12 de Novembro de 2009, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 199/2009, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para abastecimento de veículos e barcos da Sede do IMAC no município de Rio Branco/AC, a partir do mês de janeiro de 2010, em favor da empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, com valor total de R\$ 274.800,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).  
 Rio Branco, 17 de Novembro de 2009.

CLEISA BRASIL DA CUNHA CARTAXO  
 Presidente do IMAC

### JUCEAC

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/ JUCEAC/Nº. 005/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2009 - CPL 05

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas intermunicipal e interestadual.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 752 205 2233 0000 – Execução do Registro do Comércio  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

FONTE DE RECURSOS: 700 Recursos Próprios

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2009

ASSINAM: JOÃO BATISTA DE QUEIRÓS pela Junta Comercial do Estado do Acre e SÔNIA MARIA GOMES ISHII representante da empresa VIAJE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREGÃO SRP Nº. 085/2009 – CPL - 04

EMPENHO Nº. 4480020229/2009

Órgão: Controladoria Geral do Estado - CNPJ: Nº. 09.054.549/0001-33

Credor: W. J. P. DA CUNHA – CNPJ: 09.592.187/0001-34

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) fardos de açúcar.

Dotação Orçamentária: 448.002.2026.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 100

Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Data de Emissão: 16 de novembro de 2009.

ASSINAM: Flora Valladares Coelho, Ordenador de Despesa  
 Walter Jackson Passos da Cunha, Credor

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Seção de Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2009  
(Processo nº. 2009.004052-0)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (glp) de 13kg e botijões vazios da mesma capacidade para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02 de dezembro de 2009 (quarta-feira).

HORÁRIO/LOCAL: 10 horas, na Sala da Seção de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, situada na Rua Benjamin Constant, 1.209, Bairro: Centro, Rio Branco-AC.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, no endereço, <http://www.tjac.jus.br>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a esta Seção, através dos telefones (68) 3211-5572 e 3211-5573, das 8:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Rio Branco - AC, 18 de novembro de 2009.

Luzia Miranda de Souza  
Seção de Licitações e Contratos

## TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

PAUTA DOS TRABALHOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, PARA A SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2009, OU SUBSEQÜENTES.

949ª SESSÃO

SEQUÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSO:

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.274.1999-80-TCE (C/02 Anexos)
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Branco, exercício de 1998.
RESPONSÁVEIS:	- Senhores Gisélia Nascimento e José Alessandro da Silva.
RELATOR:	- Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.
REVISORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

JULGAMENTO DE PROCESSOS:

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 18.723.2007-75-TCE (C/02 Anexos)
ASSUNTO:	- Prestação de Contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - DERACRE, exercício de 2006.
RESPONSÁVEIS:	- Senhor Sérgio Yoshio Nakamura.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 18.794.2007-20-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Integração, exercício de 2006.
RESPONSÁVEIS:	- Senhor Sérgio Yoshio Nakamura.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.286.2009-50-TCE
ASSUNTO:	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Porto Acre, relativo ao 4º bimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor José Maria Rodrigues.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.292.2009-00-TCE
ASSUNTO:	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bujari, relativo ao 4º bimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor João Edvaldo Teles de Lima.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.305.2009-20-TCE
ASSUNTO:	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Capixaba, relativo ao 4º bimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Joais da Silva dos Santos.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.288.2009-70-TCE
ASSUNTO:	- Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Bujari, relativo ao 2º quadrimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor João Edvaldo Teles de Lima.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.786.2009-00-TCE
ASSUNTO:	- Apurar Possíveis Responsabilidades na contratação do servidor Antonio da Costa Soares (Art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura Municipal de Xapuri.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Wanderley Viana de Lima.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.787.2009-10-TCE
ASSUNTO:	- Apurar Possíveis Responsabilidades na contratação do servidor Itamar Rodrigues Alves (Art. 37, inciso II da CF/88) – Prefeitura Municipal de Xapuri.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Wanderley Viana de Lima.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.176.2008-50-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Acre – COHAB/ACRE, exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS:	- Senhores Clóvis Alves de Melo e Silva e Ilmara Rodrigues Lima.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.683.2009-70-TCE
ASSUNTO:	- Apurar Responsabilidade do Senhor Erisvando Torquato do Nascimento, pela Ausência de comprovação da Publicidade da Matéria e pela Reincidência das incorreções apontadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tarauacá, relativo ao 3º bimestre de 2008.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Erisvando Torquato do Nascimento.
RELATOR:	- Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 18.824.2007-87-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Secretaria de Estado Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, exercício de 2006.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Francisco da Silva Pinhanta.
RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.205.2008-10-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento das Cidades e Habitação, exercício de 2007.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Carlos Alberto Ferreira de Araújo.
RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.606.2008-60-TCE
ASSUNTO:	- Apurar Responsabilidade da Senhora Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira, referente as falhas apontadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, relativo ao 3º bimestre de 2008.
RESPONSÁVEL:	- Senhora Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira.
RELATOR:	- Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.904.2009-80-TCE (Processo nº 12.022.2008-50-Apenso)
ASSUNTO:	- Pedido de Revisão da Decisão contida no Acórdão nº 5.717/08, exarada nos autos do Processo nº 12.022.2008-50-TCE (Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, exercício de 2007).
RESPONSÁVEL:	- Senhor Francisco Ferreira de Vasconcelos.
RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.212.2008-80-TCE (Processo nº 13.492.2000-23- C/09 Anexos - Apenso)
ASSUNTO:	- Recurso de Reconsideração da Decisão Contida no Acórdão nº 5.052/08, exarada nos autos do Processo nº 13.492.2000-23-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, exercício de 1999).

RESPONSÁVEL:	- Senhor Luiz Brandão Hassem.
RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.100.2009-60-TCE (C/03 Anexos)
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, exercício de 2008.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Daniel Queiroz de Santana.
RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

EDITAL DE CONHECIMENTO  
DE: Senhora ERONILDES BARBOSA OLIVEIRA MAGALHÃES  
FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.074, exarado nos autos do Processo nº 6.110.1998-23 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Eronildes Barbosa de Oliveira Magalhães, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras do direito adquirido (art. 34, inciso III, alínea “b”, da CE/89 e art. 242, inciso III, alínea “b”, da LCE nº 39/93 c/c art. 3º, da EC 41/03).  
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.  
Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.270.2009-00-TCE
ASSUNTO:	- Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, relativo ao 2º quadrimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Vagner José Sales.
RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.310.2009-70-TCE
ASSUNTO:	- Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 1º trimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.
RELATORA:	- Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 18.663.2007-98-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jordão/AC, exercício de 2006.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Hilário de Holanda Melo.
RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

EDITAL DE CONHECIMENTO  
DE: Senhora FRANCISCA MARIA VERAS DE ALMEIDA  
FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.100, exarado nos autos do Processo nº 12.114.2008-90 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Francisca Maria Veras de Almeida, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).  
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.  
Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.956.2009-50-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento Policial – FUREPOL/PMAC, exercício de 2008.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Romário Célio Barbosa Gonçalves.
RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 12.968.2009-60-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Acre, exercício de 2008.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Romário Célio Barbosa Gonçalves.
RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 9.877.1998-46-TCE
ASSUNTO:	- Prestação de Contas da Câmara Municipal de Brasília, exercício de 1994.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Manoel Prette.
RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

EDITAL DE CONHECIMENTO  
DE: Senhor LÁZARO ALMEIDA NOGUEIRA  
FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.166, exarado nos autos do Processo nº 19.242.2007-52 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria do Servidor Lázaro Almeida Nogueira, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).  
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.  
Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

NATUREZA DO FEITO:	Processo n.º 13.293.2009-10-TCE
ASSUNTO:	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Feijó, relativo ao 4º bimestre de 2009.
RESPONSÁVEL:	- Senhor Cláudio Braga Leite.
RELATORA:	- Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2009.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

EDITAL DE CONHECIMENTO  
DE: Senhora ARLETE SANTOS DO NASCIMENTO FIALHO  
FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.080, exarado nos autos do Processo nº 13.011.2009-50 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Arlete Santos do Nascimento Fialho, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).  
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.  
Rio Branco – Acre, 18 de Novembro de 2009.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

EDITAL DE CONHECIMENTO  
DE: Senhora MARIA EMÍLIA FERNANDES VASCONCELOS  
FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.155, exarado nos autos do Processo nº 18.651.2007-75 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Maria Emília Fernandes Vasconcelos, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).  
SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.  
Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

#### EDITAL DE CONHECIMENTO

DE: Senhora MARIA LOPES DO NASCIMENTO

FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.185, exarado nos autos do Processo nº 19.411.2007-40 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Maria Lopes do Nascimento, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.

Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

#### EDITAL DE CONHECIMENTO

DE: Senhora SEBASTIANA LIMA DE SOUSA

FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.099, exarado nos autos do Processo nº 12.113.2008-80 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Sebastiana Lima de Sousa, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c art. 2º, da EC nº 47/05).

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.

Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Tribunal de Contas do Estado do Acre  
Secretaria das Sessões

#### EDITAL DE CONHECIMENTO

DE: Senhora ZENEIDE SOUZA DA SILVA LIMA

FINALIDADE: Dar conhecimento a Vossa Senhoria do inteiro teor do Acórdão nº 6.109, exarado nos autos do Processo nº 12.326.2008-10 – TCE/AC, concernente a Aposentadoria da Servidora Zeneide Souza da Silva Lima, que decidiu pela legalidade e registro da aposentadoria voluntária integral, pelas regras de transição (art. 3º, incisos I, II, e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05).

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – Jardim – Rio Branco – Acre – Brasil – CEP: 69.907-000.

Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2009.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO  
Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Setor de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 092 / 2009

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e L. M. Empreendimentos Imobiliários Ltda

Objeto: Locação de imóvel em Rio Branco visando atender as necessidades de instalação de diversas Promotorias de Justiça desta Instituição

Despesas: Programa n.º: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Assinatura: 06 de novembro de 2009

Assinam: Giselle Mubarak Detoni pela contratante e Lidiane Lima de Moraes pela contratada

## MUNICIPALIDADE

### CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 514, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de terra ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para construção de um centro de treinamento, através de Cessão de Uso a área.

Art. 2º O imóvel a ser doado localiza-se nos Quarteirões nº 76 e 100 e área da rua Canamaris, perfazendo um total de 11.200m² (onze mil e duzentos metros quadrados).

I – Do Quarteirão nº 76 serão doados os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

II – Do Quarteirão nº 100 serão doados os lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

III – Da rua Canamaris será doado trecho interdito pela Lei Municipal 015/89, remanescente da construção do Ginásio Coberto – Poli Esportivo, que faz confrontação a partir do lote 04, Quarteirão nº 76, e lote 13, Quarteirão nº 100, até a avenida Afonso Pena.

Art. 3º - Se a área doada não for utilizada no prazo de 2 (dois) anos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI voltará a pertencer ao Município.

§ 1º É vedado ao SENAI vender, doar, trocar, locar ou por qualquer forma de alienação transferir a terceiro a área doada.

§ 2º Em caso de desativação do SENAI nesta cidade a área doada deverá retornar ao domínio do Município.

Art. 4º A Administração Pública deverá firmar contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, estipulando o prazo de construção e outros deveres que atendam o fim social, para fiel validade desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.528, DE 10/12/1997, QUE ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 01/05/1943, EM SEU ART. 453, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64 da Lei Orgânica deste Município. Considerando que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, entrou com requerimento junto ao INSS pedindo sua aposentadoria, tendo como resultado a concessão da mesma, conforme benefício nº 149.560.608-0 (doc. em anexo).

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora já aposentada, Srª. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO, portadora da CTPS nº 27579/00002-AC, admitida em 01/01/1987 no cargo de Auxiliar Bibliotecária, nos termos da Lei nº 9.528, de 10/12/1997, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, em seu art. 453.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

Vagner Sales  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR, POR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município. Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 13 da Lei Municipal nº 299, de 05/12/2001, que disciplinam a investidura em cargo ou emprego da Administração Pública, Considerando que a contemplada neste Decreto foi aprovada em Concurso Público – Edital nº 02/2008, na área Enfermeira, realizado por esta Prefeitura.

Considerando, enfim, o Processo Administrativo nº 5.900/2009, de 10/11/2009, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 299/2001), na função de ENFERMEIRA, a seguinte servidora:  
- CARLA MOTA DOMINGUES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

Vagner Sales  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS, COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e outras providências, assim discriminados:

- JOSÉ IVO PERES GALVÃO

Secretário Municipal de Educação.

- ADRIANA RODRIGUES FERREIRA

Representante dos Professores da Zona Urbana.

- EVILÁSIO SILVA DE SOUZA FILHO

Representante dos Diretores das Escolas.

- JEANE DE FREITAS LIMA FÉLIX

Representante dos Técnicos da SEMEC.

- MARIA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA

Representante dos Técnicos da SEMEC.

- MARCIO RUIT DO NASCIMENTO FERNANDES

Representante dos Professores da Zona Rural.

- MARIA ALICE SILVA AZEVEDO

Representante dos Coordenadores Pedagógicos.

- SHIRLEY MARÇAL DO NASCIMENTO

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas.

- MARIA ANITA DAS CHAGAS COSTA

Representante do Conselho Municipal.

- ADSON SAMPAIO DE ALMEIDA

Representante do Conselho Tutelar.

- MARIA JURGLEIDE MARINHO DE SOUZA

Representante do SINTEAC.

Art. 2º O mandato dos membros deste Comitê terá validade até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

ESTABELECE O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009, PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a data de 17 de novembro – Tratado de Petrópolis – Lei nº 57/1965, já se incorporou no Calendário Cívico do Estado do Acre (Decreto Estadual nº 3.699, de 17.12.2008);

Considerando a Lei Estadual nº 2.126, de 19/06/2009, que dispõe sobre o adiamento de feriados, por consequente o Decreto Estadual nº 4.418, de 23/07/2009, que alterou o anexo único do Decreto nº 3.699/2008, que adiantou o feriado estadual do dia 17 de novembro para o próximo dia 20.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2009, alusivo ao feriado estadual do dia 17 de novembro – Tratado de Petrópolis – Lei nº 57/1965.

Art. 2º Fica excluída de direito ao Ponto Facultativo ora decretado às atividades da Secretaria Municipal de Educação por imperativo das atividades do ano letivo escolar e ainda o Setor de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR, POR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 13 da Lei Municipal nº 299, de 05/12/2001 e art. 1º, §1º da Lei nº 485, de 10/07/2008, que disciplinam a investidura em cargo ou emprego da Administração Pública, bem como dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores desta Municipalidade, estabelecendo normas de agrupamento, enquadramento, progressão e tabela de salários;

Considerando que a contemplada neste Decreto foi aprovada em Concurso Público – Edital nº 02/2008, na área Enfermeira, realizado por esta Prefeitura;

Considerando, enfim, o Processo Administrativo nº 5.900/2009, de 10/11/2009, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

## DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 299/2001), na função de ENFERMEIRA, a seguinte servidora:

- CLÉCIA PINHEIRO DA SILVA REIS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR, POR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 13 da Lei Municipal nº 299, de 05/12/2001 e art. 1º, §1º da Lei nº 485, de 10/07/2008, que disciplinam a investidura em cargo ou emprego da Administração Pública, bem como dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores desta Municipalidade, estabelecendo normas de agrupamento, enquadramento, progressão e tabela de salários;

Considerando que o contemplado neste Decreto foi aprovado em Concurso Público – Edital nº 02/2008, na área Enfermeiro, realizado por esta Prefeitura;

Considerando, enfim, o Processo Administrativo nº 5.784/2009, de 29/10/2009, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

## DECRETA:

Art. 1º Fica admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 299/2001), na função de ENFERMEIRO, o seguinte servidor:

- EDIR CLEMENTE SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR, POR CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, art. 13 da Lei Municipal nº 299, de 05/12/2001 e art. 1º, §1º da Lei nº 485, de 10/07/2008, que disciplinam a investidura em cargo ou emprego da Administração Pública, bem como dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores desta Municipalidade, estabelecendo normas de agrupamento, enquadramento, progressão e tabela de salários;

Considerando que a contemplada neste Decreto foi aprovada em Concurso Público – Edital nº 02/2008, na área Enfermeira, realizado por esta Prefeitura;

Considerando, enfim, o Processo Administrativo nº 5.784/2009, de 29/10/2009, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

## DECRETA:

Art. 1º Fica admitida no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 299/2001), na função de ENFERMEIRA, a seguinte servidora:

- CRISTIANA BEZERRA DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433/2009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que o art. 32, da Lei Municipal nº 299, de 05/12/2001, dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor;

Considerando que a servidora abaixo qualificada entrou com pedido de demissão por livre e espontânea vontade (vide Proc. nº 5.990/2009).

## DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora municipal VIVIANE PEIREIRA LEITE GAIGHER do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 2º Referida servidora fica exonerada de seu cargo e função, devendo o Setor de Pessoal proceder os trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho, dispensado o aviso prévio, dando-se ciência deste Decreto a servidora exonerada e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Registre-se.

Publique-se.

José Delmar Santiago  
Prefeito Municipal em Exercício

## MÂNCIO LIMA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009. Pelo critério de menor preço por itens, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa: JOSE L.G. COSTA, vencedora dos itens: 01(Equipamentos): 1.1 – R\$ 1.480,00; 1.2 – R\$ 485,00; 1.3 – R\$ 265,00; 1.4 – R\$ 330,00; 1.5 – R\$ 300,00; 1.6 – R\$ 1.750,00; 1.7 – R\$ 700,00; 1.8 – R\$ 3.000,00; 1.9 – R\$ 930,00; 1.10 – R\$ 4.190,00; 1.11 – R\$ 1.095,00; 1.12 – R\$ 225,00; 1.13 – R\$ 125,00. Lote 02 (Móveis) 2.1 – R\$ 2.900,00; 2.2 – R\$ 285,00; 2.3 – R\$ 374,00; 2.4 – R\$ 369,00; 2.5 – R\$ 535,00; 2.6 – R\$ 965,00; Lote 3.0 - Instalação de Rede Lógica (somente mão de obra): 3.1 – R\$ 22,00; 3.2 – R\$ 3,00; 3.3 – R\$ 4,50; 3.4 – R\$ 2.700,00; 3.5 – R\$ 200,00; Mâncio Lima /Acre, 19 de Outubro de 2009.

Cleidson de Jesus Rocha  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009. Pelo critério de menor preço por itens, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da

licitação em favor da empresa: MODELE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, vencedora do item: 01 – R\$ 319.000,00; a licitante ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, vencedora dos itens: 02 – R\$ 65.500,00; 03 – R\$ 257.000,00, e a licitante AUTO POSTO IGARAPÉ PRETO vencedora do item: 04 – R\$ 36.491,52.

Cleudson de Jesus Rocha  
Prefeito Municipal

### MANUEL URBANO

#### COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manuel Urbano, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem ao seu local de trabalho até o dia 30 de novembro de 2009, no horário das 07:30 às 12:00 horas ou das 14:00 às 17:30 horas.

Anderson de Oliveira Bomfim  
Antoildson José Pinheiro da Silva  
Antonia Dalva Monteiro da Silva  
Antonio da Silva Lima  
Aramor Pereira Lima  
Clairta Mendes dos Santos  
Ednar Melo de Souza  
Lady Diana da Costa Lima Motais  
Marlúcia Gomes da Costa  
Merton Luiz Siqueira D'ávila  
Pedro Vicente da Silva e  
Rizonélia Martins de Lima  
Atenciosamente,

Eduardo Alencar dos Santos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2009

### MARECHAL THAUMATURGO

Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56A/2009  
Pregão Nº. 07/2009  
PROCESSO: Nº57/PMMT/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CNPJ: 84.306.463/0001-76  
CONTRATADO: José Marcio Silva de Queiroz  
CNPJ: 07.989.440/00001-62  
OBJETO: Aquisição de 77 (setenta e sete) Kit's para Melhorias Habitacionais em casas de madeira no município de Marechal Thaumaturgo – Acre.  
FONTE DE RECURSO: Ministério das Cidades  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.001.020.240.000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000  
VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)  
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2009.  
ASSINAM: CONTRATANTE: O SR. Randson Oliveira Almeida - Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CONTRATADA: José Marcio Silva de Queiroz .  
Pela empresa: J. M. Silva de Queiroz - Me  
Marechal Thaumaturgo 17 de Novembro de 2009

RANDSON OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56B/2009  
Pregão Nº. 07/2009  
PROCESSO: Nº57/PMMT/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CNPJ: 84.306.463/0001-76  
CONTRATADO: Elson Galdino de Souza  
CPF: 217.296.032-20  
OBJETO: Aquisição de 77 (setenta e sete) Kit's para Melhorias Habitacionais em casas de madeira no município de Marechal Thaumaturgo – Acre.  
FONTE DE RECURSO: Ministério das Cidades  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.001.020.240.000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000  
VALOR: R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)  
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2009.

ASSINAM: CONTRATANTE: O SR. Randson Oliveira Almeida - Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CONTRATADA: Elson Galdino de Souza  
Marechal Thaumaturgo 17 de Novembro de 2009

RANDSON OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56C/2009  
Pregão Nº. 07/2009  
PROCESSO: Nº57/PMMT/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CNPJ: 84.306.463/0001-76  
CONTRATADO: Elson Galdino de Souza  
CNPJ: 10.723.841/0001-80  
OBJETO: Aquisição de 77 (setenta e sete) Kit's para Melhorias Habitacionais em casas de madeira no município de Marechal Thaumaturgo – Acre.  
FONTE DE RECURSO: Ministério das Cidades  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.001.020.240.000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000  
VALOR: R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais)  
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2009.  
ASSINAM: CONTRATANTE: O SR. Randson Oliveira Almeida - Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC  
CONTRATADA: Elson Galdino de Souza.  
Pela empresa: FLORA CONSTRUÇÕES LTDA  
Marechal Thaumaturgo 17 de Novembro de 2009

RANDSON OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARECHAL THAUMATURGO - ACRE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº 07/2009

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do Processo Licitatório em referência, destinado à contratação de empresa especializada, para fins de Aquisição de 77 (setenta e sete) Kit's para Melhorias Habitacionais em casas de madeira no município de Marechal Thaumaturgo – Acre. HOMOLOGO-O, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, ADJUDICO seu objeto às licitantes vencedoras do certame, a Empresa J. M. Silva de Queiroz, vencedora do lote I com o preço de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), a Pessoa Física o Sr. Elson Galdino de Souza, vencedor do lote II do certame com o valor de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) e a Empresa Flora Construções Ltda. vencedora do lote III do certame com o valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) Proceda-se à publicação do presente na imprensa oficial, com posterior contratação, com rigorosa observância das normas ínsitas na legislação de regência.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 17 de Novembro de 2009.

RANDSON OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito

### RIO BRANCO

Prefeitura de Rio Branco  
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 891 de 16 de Novembro de 2009

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2009 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.725, de 18 de dezembro de 2008,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço de dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
012201 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO		
012201.1712200522061.0000-MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 R.P.	1.050.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1 R.P.	150.000,00
3.1.90.34.00 - Outras Despesa de Pessoal decorrentes de Cont.de Terceirização	1 R.P.	120.732,76

012201.1712200522143.0000-MANUT. DAS ATIV. OPERACIONAIS DO SAERB

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1 R.P. 660.389,28

3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.- P. Jurídica 1 R.P. 318.877,96

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 16 de novembro de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.

Francisco Eduardo Saraiva de Farias  
Prefeito de Rio Branco, em exercício  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Geraldo Pereira Maia Filho  
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura de Rio Branco  
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 892 de 16 de Novembro de 2009

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2009 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.725, de 18 de dezembro de 2008.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.435,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço de dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
010003 - DEPT. DE ENSINO			
010003.1236500132090.0000-MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica 1 RP 61.435,00			

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 61.435,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), será compensado de acordo com anulação de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
010003 - DEPT. DE ENSINO			
010003.1236100131084.0000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica 1 RP 45.700,00			
010003.1236100132089.0000-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros P. Física 1 RP 935,00			

010003.1236500132090.0000-MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1 RP 14.800,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 16 de novembro de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.

Francisco Eduardo Saraiva de Farias  
Prefeito de Rio Branco, em exercício  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Geraldo Pereira Maia Filho  
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 895 de 17 de Novembro de 2009

O Prefeito do Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto na Lei Municipal n.º 1.607, de 16 de outubro de 2006 e Decretos ns. 2958/2008, 3101/2008, 319/2009, 577/2009 e 688/2009,

Considerando o constante nos autos do Processo nº 1305, de 06 de outubro de 2009, Protocolo Eletrônico n.º 092800150, Considerando o Parecer/PROJURI n.º 1895/2009,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do Decreto n.º 2958/2008, que concede à servidora Claudeci Alves de Lima, Professora P2, Letra "B", Matrícula n.º 544.698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento com Ônus, pelo período de 03 (três) meses, para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde fora do Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.607, de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/11/2009.

Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.

Jessé Nascimento Santiago  
Prefeito de Rio Branco, em exercício

Prefeitura Municipal de Rio Branco – Pmrb  
Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – Safra

Retificação de Extrato de Contrato

Contrato nº 027/2009 – SAFRA

Tomada de Preço Nº 021/2009

Partes: Prefeitura de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA - CNPJ 04.034.583/0017-90 e L. S. Construções & Comercio Ltda, CGC/MF Nº 05.462.192/0001-71 e Inscrição Estadual nº 01.014.042/001-89.

Objeto: Construção de uma Ponte em Madeira Estaqueada sobre o Riozinho do Rôla, no Município de Rio Branco.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 011.004.10540000; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recurso: 06 (Convênio).

Valor do Contrato: O valor do presente Contrato é de R\$ 569.528,18 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 011.004.10540000; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recurso: 06 (Convênio).

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 011.004.10540000; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 01 (Recurso Próprio) e 06 (Convênio).

Signatários:

Mário Jorge da Silva Fadell - Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA (Contratante) e Edna Pereira da Silva (L. S. Construções & Comércio Ltda) (Contratada).

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Rio Branco – Pmrb  
Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – Safra

Termo de Homologação e Adjudicação

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologação e Adjudicação todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão nº 058/2009 – CEL I / PMRB, em favor das Empresas: Alumínio, Arquitetura & Construções Ltda com valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); Motorauto, Veículos e Máquinas Ltda com valor global de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais); J. A. Caleffo – ME com valor global de R\$ 193.680,04 (Cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos) e Mary de Oliveira – ME com um valor global de R\$ 68.980,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

Rio Branco-Ac, 28 de outubro de 2009.

Mário Jorge da Silva Fadell  
Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Prefeito

Extrato do Contrato GABPREF Nº 029/2009  
Processo Nº 223/2009 - CPL/PMRB  
Pregão Nº 090/2009  
Contratante: Gabinete do Prefeito  
Contratada: Amazom Imp. e Exp Ltda  
Objeto: aquisição de material de consumo  
Prazo: 10(dez) dias após a assinatura do contrato.  
Pagamento: até o 5º dia subsequente ao serviço  
Despesa: Programa de trabalho:002.009.2013.0000, elemento de despesas: 33903000, fonte de recursos: 01-RP  
Valor global: R\$ 10.972,84 (dez mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)  
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2009

#### ASSINAM

Pela GABPREF(Contratante) a sua Chefe de Gabinete a Sra. Zeli Isabel Ambrós  
Pela outra parte (Contratada) o Sr. Marcos Venicius Pacheco

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Prefeito

Extrato do Contrato GABPREF Nº 030/2009  
Processo Nº 262/2009 - CPL/PMRB  
Pregão Nº 092/2009  
Contratante: Gabinete do Prefeito  
Contratada: Cuba Distribuidora Ltda  
Objeto: aquisição de material permanente  
Prazo: 10(dez) dias após a assinatura do contrato.  
Pagamento: até o 5º dia subsequente ao serviço  
Despesa: Programa de trabalho:002.009.1011.0000, elemento de despesas: 44905200, fonte de recursos: 01-RP  
Valor global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2009

#### ASSINAM

Pela GABPREF(Contratante) a sua Chefe de Gabinete a Sra. Zeli Isabel Ambrós  
Pela outra parte (Contratada) a Sra. Zildir Araujo

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo - RBTRANS  
Contrato/RBTRANS N.º 064/2009  
Processo de Licitação nº 188/2009  
Convite nº. 0311/2009 – CPL/PMRB  
Das Partes: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS e a empresa M. GOMES - ME.  
Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal.  
O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:  
I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 064/2009 e Edital.  
II. No art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Cláusula Segunda - Do objeto.  
Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:  
Prestação de serviços (confecção de placas de sinalização viária e postes para suporte da sinalização vertical), para atender a necessidade da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, parte integrante deste, independente de transcrição.  
Cláusula Terceira – Regime de Execução.  
A prestação dos serviços será na forma de execução indireta, no regime de preço – menor preço por lote, nas condições e locais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.  
Cláusula Quarta – Do prazo.  
O prazo para prestação de serviços será aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2009, portanto até o dia 02 de dezembro de 2009.  
Cláusula Quinta - Do Preço.  
Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais), correspondente a aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do valor do contrato original.  
Cláusula Quinta - Da Despesa  
As despesas decorrerão por conta do Programa de Trabalho: 013.202.2043.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 10 (Arrecadação Própria).  
Cláusula Sexta – Da Ratificação  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação do Contrato  
O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento e de seus aditamentos no DOE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2009.

Assinam: Ricardo Tadeu Lopes Torres - Pela Contratante  
Marta Gomes de Souza - Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Extrato de Contrato - RBTRANS  
Contrato/RBTRANS/n.º. 072/2009  
(Processo nº. 254/2009 – CEL I/PMRB)  
Convite nº. 017/2009  
Das partes: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS e a empresa L. S. CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA.

Do Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Reforma/Adequação do Setor de Atendimento da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no município de Rio Branco – Acre.  
Do Regime de Execução: O objeto deste contrato será executado pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço global de acordo com o Projeto Executivo constantes no Convite nº. 017/2009, bem como as especificações fornecidas pela RBTRANS, a Contratada alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Do pagamento: A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia subsequente à medição mensal dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital, bem como comprovação de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidão de regularidade perante a Seguridade Social e de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Do Valor e Dotação Orçamentária: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 31.538,01 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e um centavo). A despesa, no decorrente exercício, na parte nele a ser executado, decorrerá a conta da dotação do orçamento Programa de Trabalho: 013.202.2035.0000 (Manutenção e Modernização das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros); Fonte de Recurso: 10 (Recursos Próprios).

Do Prazo: O prazo para conclusão dos trabalhos definidos na Cláusula Primeira será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da RBTRANS. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2009.

Assinam: Ricardo Tadeu Lopes Torres – Pela Contratante  
Francisco Severino de Souza – Pela Contratada

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Extrato de Contrato  
Contrato n.º 385/ 2009/ SEMCAS  
Das Partes: Prefeitura de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, CNPJ n.º 04.034.583/0004-75, e a Clínica Acreana de Serviços Psicológicos LTDA - CLIASP, CNPJ n.º 07.320.394/0001-04.

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços necessários ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Rio Branco, na execução das seguintes etapas: Elaboração do Edital, elaboração da prova de conhecimento específico e avaliações Psicológicas;

Valor do Contrato: Dar-se a este contrato o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);  
Programa de Trabalho: 014.604.1264.0000;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica);  
Fonte de Recurso: 06 (Convênio Federal);  
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2009;

Vigência do Contrato: O prazo de Prestação dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado em conformidade com as disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações;

Assinam pelas partes:

Contratante: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, representada pela Senhora Secretária Estefânia Maria Pereira Pontes, CPF n.º 853.011.087-00;

Contratado: Clínica Acreana de Serviços Psicológicos LTDA - CLIASP, representada pela Senhora Marilyn Lyra Lima, CPF n.º 037.719.382-87.

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

Portaria/gab/semi/ n.º.177/09

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o decreto N.º. 043/2009 de 08-01-2009,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Ilson Alves Ribeiro, localizada no endereço: Rua A, s/n – Bairro: Ilson Ribeiro, com a seguinte oferta:

Modalidades: Ensino Fundamental até o 5º ano no 1º e 2º turno e EJA – Educação de Jovens e Adultos no 3º turno. Art. 3º - Esta Portaria vigorará com data retroativa a 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prof. Dr. Moacir Fecury Ferreira da Silva  
Secretário

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Primeiro Termo Aditivo - Contrato/SEME/n.º. 092/2009

(Processo n.º. 103/2009 – CEL I/PMRB)

Pregão n.º. 020/2009

Das partes: O Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Educação – SEME e a Empresa: Santos & Barbosa Ltda.

Do objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo ao valor inicialmente contratado de R\$ 98,98 (noventa e oito reais e noventa e oito centavos), referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Lote 03( 03 kg de Cenoura, 39 kg de Abóbora e 14 kg de Tomate), destinados a atender o Cardápio da Merenda Escolar dos alunos matriculados no Projovem Urbano, de acordo com o MEMO/SEME/AP/Nº 144/2008, e em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento.

Do prazo: O prazo para execução do objeto contratado será até 31 de dezembro de 2009, ou até o consumo total do quantitativo contratado, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo devidamente justificado.

Das despesas: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho: 010.003.12040000 (Manutenção das Atividades do Pró-Jovem); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 06 - Convênio. Data da assinatura: 13 de novembro de 2009.

Assinam: Moacir Fecury Ferreira da Silva – pela Contratante  
Valdemir Barbosa dos Santos – pela Contratada

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Primeiro Termo Aditivo - Contrato/SEME/n.º. 093/2009

(Processo n.º. 103/2009 – CEL I/PMRB)

Pregão n.º. 020/2009

Das partes: O Município de Rio Branco, através da Secretária Municipal de Educação – SEME e a Empresa F. Chagas da Silva Lima – ME.

Do objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo ao valor inicialmente contratado de R\$ 2.816,15 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Lote 02 (123 kg de Cortes de Frango congelado Coxa e

Sobrecoca, 280 Kg de Cortes de Franco congelado Peito com Osso e 75Kg de Calabresa resfriada), destinados a atender o Cardápio da Merenda Escolar dos alunos matriculados no Projovem Urbano, de acordo com o MEMO/SEME/AP/Nº 144/2008, e em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento.

Do prazo: O prazo para execução do objeto contratado será até 31 de dezembro de 2009, ou até o consumo total do quantitativo contratado, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo devidamente justificado.

Das despesas: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho: 010.003.12040000 (Manutenção das Atividades do Pró-Jovem); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 06 - Convênio. Data da assinatura: 13 de novembro de 2009.

Assinam: Moacir Fecury Ferreira da Silva – pela Contratante  
Benedito Cardoso de Abreu – pela Contratada

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Primeiro Termo Aditivo - Contrato/SEME/n.º. 094/2009

(Processo n.º. 103/2009 – CEL I/PMRB)

Pregão n.º. 020/2009

Das partes: O Município de Rio Branco, através da Secretária Municipal de Educação – SEME e a Empresa M. R. C. Aguiar – ME.

Do objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo ao valor inicialmente contratado de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Lote 01 (210 kg de Carne Bovina de 2ª sem osso resfriada acém), destinados a atender o Cardápio da Merenda Escolar dos alunos matriculados no Projovem Urbano, de acordo com o MEMO/SEME/AP/Nº 144/2008, e em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento.

Do prazo: O prazo para execução do objeto contratado será até 31 de dezembro de 2009, ou até o consumo total do quantitativo contratado, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo devidamente justificado.

Das despesas: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho: 010.003.12040000 (Manutenção das Atividades do Pró-Jovem); Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 06 - Convênio. Data da assinatura: 13 de novembro de 2009.

Assinam: Moacir Fecury Ferreira da Silva – pela Contratante  
Mauro Roberto da Costa Aguiar – pela Contratada

Prefeitura de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2006

Processo de Dispensa de Licitação n.º 0173/2006

Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24 Da Lei 8.666/93.

Das partes: O Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Educação - SEME e a Senhora Daniely Barbosa Sales Maia.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2006, que trata a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Do prazo: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de locação do referido Contrato por mais 10 (dez) meses, correspondendo ao período de 01 de novembro de 2009 a 31 de agosto de 2010.

Do valor: O valor inicial do contrato com os Termos Aditivos já realizados e após o Nono Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, passará a ser de R\$ 270.286,54 (duzentos e setenta mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.453,54 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Das despesas: As despesas ocorrer por conta da seguinte dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 010.002.20880000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01 - Recurso Próprio.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2009.

Assinam: Moacir Fecury Ferreira da Silva – Locatário  
Daniely Barbosa Sales Maia – Locador

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Educação

Relação dos Aprovados no Exame de Certificação Ocupacional aptos a concorrerem a eleição para gestor das unidades educativas municipais – 2009, em conformidade com o Edital nº001/2009, de 25-09-2009 publicado no D. O. E, em 26-10-2009.

Ord	Nome do Candidato
1	Antônio Torres
2	Aurenice da Silva Macharel
3	Cheila Maria de Souza Lima
4	Ednir Rodrigues dos Santos
5	Elizângela Graça de Mendonça
6	Fabiana da Costa Silva
7	Fátima Ribeiro Garcia
8	Fernanda da Costa Ferreira
9	Francilene Lima da Silva
10	Francisca Coelho Alves Pessoa
11	Francisco Gilson da Silva Barbosa
12	Gisele Maria Martins de O. Mota
13	Jakeline Maria Simão Fereira
14	Josan Saldanha Pereira
15	Josimar Viana de Souza
16	Keissa Farias de Araújo Damasceno
17	Lilian Kristina Sales Amim
18	Luciano Santos de Farias
19	Lucilene Assis e Silva
20	Manoel Magalhães Teixeira
21	Maria Alzenir Magalhães de Lira
22	Maria da Conceição da E. Silva
23	Maria Nirce Soriano de Oliveira
24	Maria Vilma Brito do Nascimento Grigório
25	Marinez do Nascimento Silva
26	Maxilane Martins Dias
27	Paola Andréia Correia Cordeiro
28	Patrícia Maria de Souza Régio
29	Raimundo Ricardo Gomes de Lima
30	Regina Oliveira de Castro
31	Rosa Maria Monteiro Saar
32	Rosamara Silva de Souza
33	Suzulei Lafuente
34	Vilma Soares de Brito
35	Vómea Maria de Araújo
36	Willane Moreira Boaventura

Moacir Fecury Ferreira da Silva  
Secretário

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB

Termo de Homologação

Pregão Presencial N.º 060/2009 – CEL I/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão n.º 060/2009 – CEL I, em favor da empresa CODIL IMP. E EXP. LTDA no Lote I com o valor global de R\$ 30.629,00 (trinta mil seiscentos e vinte e nove reais).

Rio Branco – Acre, 16 de novembro de 2009.

Gildo César Rocha Pinto  
Diretor Presidente da EMURB

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB

A Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco-EMURB, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC, a Licença de Operação (LO) nº 513/2009, para o funcionamento da Usina de Asfalto, localizado no município de Rio Branco-AC.

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

Portaria nº. 234, de 18 de novembro de 2009.

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco SAERB, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, Decreto nº. 5.960/97, Lei nº. 1.698/2008.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 215 de 06/11/2009, por erro de conteúdo.  
Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para apuração de fatos noticiados como falta disciplinar no processo nº. 092960168/2009, nomeando Gilmara Lustosa Gaona, matrícula nº. 700162, presidente, Wildyles Disley Lopes Campos, matrícula nº. 700042, membro e José Janes Gomes da Silva, matrícula nº. 700057, membro, que sob a presidência do primeiro terão 60 (sessenta) dias para apresentarem o relatório final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Semy Alves Ferraz  
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

Portaria nº. 235, de 18 de novembro de 2009.

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.698 de 04 de abril de 2008 e a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo para entrega do relatório final do Processo administrativo disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº. 090830027/2009,  
Esta portaria tem efeito retroativo a 13/11/2009.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Semy Alves Ferraz  
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata nº 019/2009

Pregão Registro de Preço – Pregão nº 019/2009 – CEL I/PMRB

Objeto: Serviço de locação de veículo com condutor

Processo nº. 211/2009.

Processo Administrativo nº. 092890020/2009

Validade: 12 (doze) meses

Rio Branco – Acre 26 de Outubro de 2009

Assinam: Pascal Abou Khalil, pela SEMSA e pela empresa conforme abaixo:

JAIME DA CRUZ CAVALCANTE – CPF Nº. 715.482.892-72 e RG Nº. 0337144 SSP/AC, com sede à Rua 7 de Setembro, 326 – Conjunto Tangará, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica,	Unidade	01		3.050,00	36.600,00
03	quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.071,00	36.852,00
TOTAL						R\$ 73.452,00

JOSÉ LIRA FONTENELE – CPF N°. 308.736.812-15 e RG N°. 0131904 SSP/AC, com sede à Rua Edmundo Pinto, 168 – Conjunto Tangará, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.073,00	36.876,00

TOTAL R\$ 36.876,00

LEUDEILSON MATEUS DO CARMO – CPF N°. 806.136.672-04 e RG N°. 412603 SSP/AC, com sede à Rua São João, 11 – Cidade Nova, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.076,00	36.912,00

TOTAL R\$ 36.912,00

CHRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO – CPF N°. 616.266.782-00 e 264121 SSP/AC, com sede à Rua Caramuru, 62 – Bosque, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.079,00	36.948,00

TOTAL R\$ 36.948,00

JENNER PESSOA FONTES DA SILVA – CPF N°. 233.520.192-15 e 150559 SSP/AC, com sede à Avenida Epaminondas Jácome, 1.832 – Cadeia Velha, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.070,00	36.840,00

TOTAL R\$ 36.840,00

DAVID SILVA DE OLIVEIRA – CPF N°. 637.922.812-87 e 330407 SSP/AC, com sede à Travessa Valério, 365 – Bosque, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
07	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.080,00	36.960,00

TOTAL R\$ 36.960,00

JOEL DA COSTA SILVA – CPF N°. 643.017.452-20 e 298579 SSP/AC, com sede à Estrada do Calafate, 4582 – Calafate, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.260,00	39.120,00

TOTAL R\$ 39.120,00

THIAGO CAMILO DE ARAÚJO – CPF N°. 042.041.294-80 e 0288440 SSP/AC, com sede à Rua Lua, 202 – Morada do Sol, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	Serviço de locação transporte com condutor, veículo tipo Pick-Up, Cabine Dupla (4X4), direção hidráulica, quatro portas, ar condicionado, movido a diesel, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2006.	Unidade	01		3.260,00	39.120,00

TOTAL R\$ 39.120,00

JAIME DA CRUZ CAVALCANTE – CPF N°. 715.482.892-72 e RG N°. 0337144 SSP/AC, com sede à Rua 7 de Setembro, 326 – Conjunto Tangará, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.180,00	14.160,00
12	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.195,00	14.340,00

TOTAL R\$ 28.500,00

MARIA DA CUNHA LIMA – CPF Nº. 128.932.182-53 e RG Nº. 094.470 SSP/AC, com sede à Rua Santa Rita, 228 - Palheral, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.240,00	14.880,00
TOTAL						R\$ 14.880,00
ANTÔNIA MARIA RIOS GOUVEIA – CPF Nº. 762.556.462-20 e RG Nº. 033.7964 SSP/AC, com sede à Rua Bom Jesus, 28 – Bahia Velha, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.244,00	14.928,00
TOTAL						R\$ 14.928,00
FRANCISCO RIOS GOUVEIA – CPF Nº. 881.560.602-53 e RG Nº. 432500 SSP/AC, com sede à Rua Bom Jesus, 28 – Bahia Velha, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.200,00	14.400,00
TOTAL						R\$ 14.400,00
JOSÉ LIRA FONTENELE – CPF Nº. 308.736.812-15 e RG Nº. 0131904 SSP/AC, com sede à Edmundo Pinto, 168 – Conjunto Tangará, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.195,00	14.340,00
TOTAL						R\$ 14.340,00
ANDRÉ LUIZ SILVA DO NASCIMENTO – CPF Nº. 929.637.222-49 RG Nº. 467.722 SSP/AC, com sede à Rua Sucupira, 218 – Floresta, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.195,00	14.340,00
TOTAL						R\$ 14.340,00
MANOEL FEITOSA DE LIMA – CPF Nº. 091.398.502-34 e RG Nº. 51380 SSP/AC, com sede à Rua Blumenau, 190 – Bahia Velha, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.200,00	14.400,00
TOTAL						R\$ 14.400,00
SEBASTIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO – CPF Nº. 138.660.872-68 e RG Nº. 114543 SSP/AC, com sede à Rua Rádio Farol, Travessa das Palmas, 81 – Boa União, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo passeio, quatro portas, com ar condicionado, movido à gasolina ou bi combustível, motor de no mínimo 1.0 e máximo 1.4, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista) e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		1.150,00	13.800,00
TOTAL						R\$ 13.800,00
STÊNIO OLIVEIRA CARVALHO – CPF Nº. 659.577.682-00 e RG Nº. 0264081 SSP/AC, com sede à Rua Caramuru, 62 – Bosque, Rio Branco – Acre.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Van, movido a Diesel, com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e ano de fabricação não inferior a 2004.	Unidade	01		6.000,00	72.000,00
TOTAL						R\$ 72.000,00
F. ALMEIDA DA SILVA – CNPJ Nº. 06.886.449/0001-85, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 3.452 – Bosque, Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Senhor Fernandes Almeida da Silva, CPF Nº. 477.737.902-72 e RG Nº. 260.108 SSP/AC.						
Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo utilitário KOMBI ou similar, movido a Gasolina, capacidade para transportar 09 (nove) passageiros e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		2.545,00	30.540,00
TOTAL						R\$ 30.540,00

FRANCISCO CLAUDINEI DE SOUZA GURGEL – CPF Nº. 216.576.102-68 e RG Nº. 1202424 SSP/AC, com sede a Rua Avelino Serrão, 540 – Vila Santa Cecília, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo utilitário KOMBI ou similar, movido a Gasolina, capacidade para transportar 09 (nove) passageiros e ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		2.850,00	34.200,00
TOTAL						R\$ 34.200,00

JERSON VIANA DE SOUZA – CPF Nº. 589.847.552-49 e RG Nº. 287508 SSP/AC, com sede a Rua Maracujá, 68 – Mocinha Magalhães, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
44	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		720,00	8.640,00
TOTAL						R\$ 8.640,00

ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA – CPF Nº. 696.762.752-04 e RG Nº. 318512 SSP/AC, com sede no Conjunto Tucumã, 232, Qd. 05 Cs. 22 – Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
45	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		749,00	8.988,00
TOTAL						R\$ 8.988,00

MANOEL RONAN LIMA DE HOLANDA – CPF Nº. 638.050.652-72 e RG Nº. 319326 SSP/AC, com sede a Rua João N da Silva, 391 – Floresta, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
46	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		765,00	9.180,00
TOTAL						R\$ 9.180,00

IVAN SOUZA DE HOLANDA – CPF Nº. 916.869.112-20 e RG Nº. 10018352 SSP/AC, com sede a Avenida 7 de setembro, 307 – Floresta, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
47	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		747,00	8.964,00
TOTAL						R\$ 8.964,00

ALEXANDRO DE ARAÚJO SILVA – CPF Nº. 814.248.252-53 e RG Nº. 433906 SSP/AC, com sede a Rua da Hosana, Travessa Santa Cruz, 14 – João Eduardo II, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
48	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		745,00	8.940,00
TOTAL						R\$ 8.940,00

CLÉCIA MARIA VIANA DE SOUZA – CPF Nº. 220.511.472-72 e RG Nº. 176933 SSP/AC, com sede a Estrada do Mutum, KM-11 – Alto Alegre, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
49	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		750,00	9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

FRANCIBERTO CARNEIRO BARBOSA – CPF Nº. 681.101.622-15 e RG Nº. 357014 SSP/AC, com sede a Rua Divisor, 764 – São Francisco, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		748,00	8.976,00
TOTAL						R\$ 8.976,00

SIMEY DO NASCIMENTO BARDALES – CPF Nº. 648.358.802-00 e RG Nº. 0293329 SSP/AC, com sede a Rua Gonçalves Dias, 318 - Placas, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
51	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		723,00	8.676,00
TOTAL						R\$ 8.676,00

JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA– CPF N°. 701.962.812-53 e RG N°. 360127 SSP/AC, com sede a Travessa Santa Cruz, 24 – João Eduardo, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		726,00	8.712,00
TOTAL						R\$ 8.712,00

ANTÔNIO FABIANO SILVA DO NASCIMENTO – CPF N°. 915.906.982-15 e RG N°. 10185518 SSP/AC, com sede a Rua Mauá, 201 – João Eduardo II, Rio Branco – Acre.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Global	Marca	Valor Unit.	Valor Total
53	Serviço de locação transporte com condutor, Veículo tipo Motocicleta, movido a Gasolina, motor de no mínimo 125cv e máximo 150cv, ano de fabricação não inferior a 2007.	Unidade	01		719,00	8.628,00
TOTAL						R\$ 8.628,00

## TARAUACÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

DECRETO Nº. 041 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUACÁ, ESTADO DO ACRE, no exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº. 10, de 30 de Junho de 2009, publicada no DOU de 03-08-2009 seção 01 n. 146 pág. 78.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades na condição de Etapa preparatória para a 4ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, a realizar-se dia 26 de novembro de 2009, em Tarauacá – AC, sob a Coordenação da Vice-Prefeita Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e sob o tema “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Vice-Prefeita de Tarauacá a Sra. MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto legal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, mediante Portaria, o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Cidades ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação. GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Tarauacá

## DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

Pregão nº 003/2009

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática: Lote 01: 4(quatro) Microcomputadores, Lote 02: 8(oito) Nobreaks, Lote 03: 4(quatro) Memórias, Lote 04: 4(quatro) HD, Lote 05: 1(um) Notebook e Lote 06: 1(uma) Impressora Portátil, conforme especificações exigidas no Edital nº 002/2009.

DATA DA ABERTURA: 24 de Novembro de 2009 às 16:00 horas.

LOCAL: Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, localizado na Estrada Dias Martins, 438-Residencial Mariana-Estação Experimental- Rio Branco-Acre. O Edital estará a disposição dos interessados na Sede do CRC/AC no endereço acima citado, em dias úteis das

8:00 as 12:00 hs das 14:00 as 18:00 hs a partir do dia 19 de novembro de 2009 ou no Site [www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (68) 3227-8038 / 3226-7138 ou endereço eletrônico [www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br).

Ulierson Costa de Lima

Pregoeiro

Freitas Comercio Derivados de Petróleo Ltda

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da licença de Operação nº 593/2008, para a atividade de COMÉRCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Av. Ceará – 3491 Abrahão Alab no município de rio Branco – Acre.

LWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 46.201.083/0018-26

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de COLETA, TRANSPORTE E RERREFINO DE ÓLEO QUEIMADO, localizada à Avenida Manoel Henrique Pereira nº 300, Jardim Ana Luiza, Várzea Grande – MT.



Estado do Acre  
Diário Oficial

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)  
Gabinete Civil do Governador

Gerência de Atos Oficiais

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)  
Fone: (68) 3223-1485/3223-2269 - e-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) Rio Branco-AC -  
CEP: 69900-900